

ATA N.º 25/2025

Filipe Almeida
Henrique
Sara

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, Sala de Reuniões dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, pelas 09:05 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Estrela Coelho, com a presença dos Senhores Vereadores do CDS-PP, Henrique Daniel da Silva Caetano, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes e Sandra Isabel Silva Melo Almeida, e dos Srs. Vereadores do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL, Sara Fernanda Vinga da Quinta, Paulo José Soares Lamas e Ana Filipa Ferreira de Almeida comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 25/2025. -----

A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Presidente da Câmara Municipal – informou que os pedidos de informação dos Vereadores do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL estão em análise, tendo sido solicitada já informação aos serviços. Esclareceu que, relativamente ao pedido de informação sobre o processo de informação prévia n.º 22/2025, este respeita à viabilidade de construção de 43 edifícios destinados a habitação na Rua da Cerâmica, Branca, estando agora em análise, pelos serviços técnicos, o processo respeitante ao licenciamento. -----

Vereadora Filipa Almeida – em nome dos Vereadores do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL leu a seguinte mensagem: "Nesta quadra natalícia, tempo tradicional de partilha, reflexão e renovação, importa sublinhar a relevância do espírito solidário e do compromisso com a comunidade, valores que devem acompanhar todos os que exercem funções públicas, independentemente do cargo ou da posição que ocupem em cada momento. O Natal recorda-nos que os cargos são transitórios, mas as responsabilidades permanecem, e que servir a comunidade exige sempre equilíbrio, humildade e capacidade de adaptação às funções que cada um desempenha. A Coligação Albergaria em Primeiro deseja a todos os membros do Executivo, aos trabalhadores do Município e a toda a população de Albergaria-a-Velha um Feliz

Natal e um ano de 2026 cheio de esperança, no qual o espírito de serviço, solidariedade e o respeito pelas instituições estejam sempre presentes, dentro e fora das épocas festivas. Que o próximo ano nos permita cumprir com responsabilidade os nossos papéis, honrando funções e instituições, sempre em benefício de toda a comunidade de Albergaria-a-Velha.”-----

B PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 ATA N.º 24/2025 -----

Foi presente a ata n.º 24/2025, respeitante à reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada a 04 de dezembro de 2025. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, tendo sido dispensada a leitura do documento uma vez que o texto do mesmo foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

2 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 17 de dezembro de 2025, eram das quantias de: -----

Operações orçamentais – 2.246.529,07€; -----

Operações não orçamentais – 1.415.676,12€. -----

3 ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente nos serviços da Biblioteca Municipal, Cineteatro Alba, Desporto e Equipamentos Desportivos, Divisão de Educação e Ação Social, Divisão de Planeamento Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e Divisão Financeira, incluindo-se nesta última as Modificações ao Orçamento (18.ª e 19.ª Alterações) e às Grandes Opções do Plano (18.ª e 19.ª Alterações) do Município de Albergaria-a-Velha para 2025, as quais se dão aqui como inteiramente reproduzidas para todos os efeitos legais e que, de acordo com o n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivada na pasta anexa ao presente Livro de Atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4. CONSTITUIÇÃO DE GAP – ALTERAÇÃO DA DATA DE INÍCIO DE FUNÇÕES DO CHEFE DE GABINETE -----

Presidente, exarado em 2 de
1 do artigo 42º do Anexo-1
ue o Presidente da Câmara

Considerando: - a tradicional época festiva do período natalício e de ano novo, que implica a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, tendo em vista a realização de reuniões familiares; - a tradição existente, no sentido da concessão de tolerância de ponto, nesta época festiva, nos serviços públicos não essenciais; - que os Municípios que integram a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro optam, nesta época festiva e de acordo com o calendário civil de 2025, conceder tolerância de ponto no dia 2 de janeiro de 2026 (sexta-feira), ao invés do dia 31 de dezembro; - que, de acordo com a calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o Mandato 2025/2029, a primeira reunião ordinária pública coincide com o dia 02 de janeiro, dia útil imediatamente a seguir ao feriado; -

que pretendo conceder tolerância de ponto aos colaboradores do Município de Albergaria-a-Velha para o dia 2 de janeiro de 2026, além da prevista para o dia 24 de dezembro no ACEP – Acordo Coletivo de Empregador Público; - que, de acordo com o disposto no artigo 40º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é possível alterar a data e hora de uma reunião, desde que, justificada e comunicada a todos os membros do órgão com, pelo menos, três dias de antecedência; o Sr. Presidente propôs que seja determinada a alteração da data da primeira reunião ordinária pública da Câmara Municipal de janeiro de 2026, para o dia 05 de janeiro de 2026, mantendo-se a mesma hora e local. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, devendo a alteração ser publicitada, por Edital. -----

6. APRECIACÃO DE PEDIDOS DOS VEREADORES ELEITOS PELO ALBERGARIA EM PRIMEIRO – COLIGAÇÃO PPD/PSD.IL -----

No que respeita aos pedidos relativos às condições de exercício de funções dos Vereadores sem funções, cuja apreciação foi agendada no seguimento de documento entregue pelos Srs. Vereadores do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL na reunião do passado dia 04 de dezembro, o Sr. Presidente esclareceu que, dos três pedidos, um está já satisfeito, tendo sido antecipado o envio da documentação de suporte às reuniões de Câmara, salientando que a dinâmica dos serviços torna, por vezes, difícil o envio de toda a documentação com a antecedência requerida, pelo que se tem tradicionalmente considerado adequado o envio no início do dia de terça-feira, tendo ficado acordado que, caso não seja possível, será a documentação em falta aditada posteriormente. Quanto aos restantes dois pedidos, nomeadamente a atribuição de endereço institucional e a disponibilização de um espaço físico e horário de atendimento pelos Vereadores do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL, com divulgação no site institucional, informou que os mesmos ainda se encontram em análise. A Sra. Vereadora Sara Quinta disse entender que apenas com a disponibilização da documentação na segunda-feira se encontra cumprida a antecedência de dois dias úteis completos, dando nota que, no caso de se verificarem pontualmente dificuldades no envio de toda a documentação no calendário previsto, poderão ser aditados os documentos restantes. Esclareceu ainda que o pedido entregue pelos Vereadores do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL foi feito no sentido de incluir estes temas na Ordem de Trabalhos da presente reunião para deliberação formal, pelo que questionou se os mesmos não iriam ser votados. O Sr. Presidente disse ter já esclarecido que ainda se encontram em apreciação. A Sra. Vereadora Sara Quinta solicitou que o mesmo pedido seja incluído na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara, para votação. -----

I.7 ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026 -----

Filipe Almeida
Luis Luis
Fl. 369
et al.

O Sr. Presidente colocou à apreciação dos Srs. Vereadores a proposta do Orçamento Municipal para 2026, constituído pelo Orçamento e Grandes Opções do Plano, acompanhado pelo Mapa de Pessoal, elaborados nos termos do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e devidamente articulado com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, bem como do disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, também na sua atual redação, cumprido que foi o estabelecido no n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais e que, de acordo com o n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vão ficar arquivados na pasta anexa ao presente Livro de Atas. Disse ainda o Sr. Presidente que a proposta do Orçamento não obteve parecer do Conselho Municipal da Juventude, uma vez que o mesmo ainda não está legalmente constituído. -----

7.1 ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026 -----

Analisados os documentos, a Câmara Municipal passou a votar o Orçamento Municipal 2026 e deliberou, por unanimidade, submeter o Orçamento Municipal para 2026, constituído pelo Orçamento e Grandes Opções do Plano, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 33º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, e ainda atentos ao disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual. -----

7.2 MAPA DE PESSOAL 2026 -----

Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou à votação o Mapa de Pessoal do Município para 2026, o qual acompanha o Orçamento Municipal para 2026, nos termos das disposições constantes da citada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida apresentaram a seguinte declaração de voto: " Os Vereadores da Coligação Albergaria em Primeiro PPD.PSD/IL votam a favor de ser submetido à análise e votação da Assembleia Municipal os documentos referentes ao Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal da autarquia para 2026. Não obstante declaram que, na possibilidade de votação daqueles documentos, teriam de optar pela abstenção na votação do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para 2026. Esta posição tem em consideração o facto de o atual executivo ter iniciado funções recentemente, na sequência de eleições ocorridas há pouco tempo, entendem, por isso, os Vereadores da Coligação Albergaria em Primeiro que o orçamento apresentado reflete, em larga medida, a um momento de transição e de continuidade administrativa mais condicionado

pela herança do passado recente do que por uma visão política própria plenamente assumida. Neste quadro, e por uma lógica de responsabilidade institucional, a Coligação Albergaria em Primeiro opta por não criar obstáculos ao normal início do mandato do executivo, permitindo que este demonstre, ao longo de 2026, a sua capacidade de governação, de planeamento estratégico e de execução. Importa, no entanto, afirmar de forma clara, que esta abstenção não corresponde a qualquer concordância política com o conteúdo do Orçamento apresentado, o qual suscita reservas significativas quanto à sua ambição, coerência e alinhamento com as futuras necessidades do concelho. Desde logo, verifica-se uma quebra evidente de ambição face ao Orçamento de 2025, traduzida numa redução muito expressiva do investimento municipal, sem que o executivo apresente uma explicação política convincente para esta alteração de rumo. O Orçamento de 2026 assume, assim, um carácter marcadamente conservador e de gestão corrente, adiando ou esvaziando projetos estruturantes fundamentais para o desenvolvimento sustentável e estratégico de Albergaria-a-Velha. Acresce que este é, na prática, o primeiro orçamento plenamente elaborado no âmbito do presente mandato, sendo legítima a expectativa que refletisse de forma mais clara as prioridades políticas assumidas em campanha. Tal expectativa não se confirma. Com efeito, não se identificam opções orçamentais robustas em áreas estratégicas e determinantes para o futuro do concelho, designadamente: a criação de um Parque Verde estruturante, reiteradamente anunciado e sucessivamente adiado; uma estratégia integrada de mobilidade urbana e de requalificação do espaço público; uma política consistente de habitação acessível, capaz de responder às dificuldades sentidas por jovens e famílias; a aposta na atração de ensino superior ou formação profissional qualificada, promotora de fixação de talento; uma visão clara para a zona industrial e para a captação de investimento empresarial. No plano interno, apesar do contexto inflacionista e da atualização legítima das remunerações dos trabalhadores da administração local, o Orçamento não revela um investimento estruturado na valorização dos recursos humanos do Município, limitando-se essencialmente ao cumprimento das obrigações legais sem uma estratégia clara do reforço da capacidade organizativa e da qualidade do serviço público. Do mesmo modo, os apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social mantêm-se, em termos gerais, inalterados, o que representa, na prática, uma diminuição da sua de resposta destas entidades, num momento em que as necessidades sociais aumentam e os custos de funcionamento se agravam. Por fim, a manutenção da carga fiscal municipal, nomeadamente ao nível da participação variável no IRS, não traduz qualquer sinal de alívio para as famílias, apesar da solidez da receita municipal, refletindo uma opção política que não acompanha o discurso de proximidade e apoio às famílias frequentemente evocado pelo Executivo. Em jeito de conclusão, verifica-se que este orçamento não acolhe o programa e as promessas eleitorais do atual executivo. Este orçamento garante o funcionamento da Câmara Municipal, mas não prepara o futuro de Albergaria-a-Velha. Assim, a abstenção da Coligação

Fl. 370
Hélio Almeida
Luís Carlos
exec
[assinaturas]

Albergaria em Primeiro não representa apoio político ao conteúdo do Orçamento, mas sim uma posição de responsabilidade institucional, acompanhada do compromisso de um acompanhamento atento, exigente e rigoroso da atuação do executivo ao longo de 2026. Os Vereadores da Coligação Albergaria em Primeiro reservam-se, desde já, o direito de avaliar de forma diferente o próximo Orçamento, em função da execução efetiva, da concretização dos compromissos assumidos e da capacidade demonstrada pelo executivo em apresentar uma estratégia mais ambiciosa, coerente e estruturante para o futuro de Albergaria-a-Velha." A declaração de voto fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante da presente deliberação (Doc. 1 – fls 3). -----

O Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Henrique Caetano, Catarina Mendes e Sandra Almeida apresentaram a seguinte declaração e voto, que se transcreve: "A proposta de Opções do Plano e Orçamento é submetida pela Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na al. a) do nº 1 do artigo 25º e na al. c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Em cumprimento destas disposições legais, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha vem apresentar as Opções do Plano e Orçamento do Município para 2026, em execução do mandato autárquico 2025-2029, e que traduzem, na sua essência, as opções políticas deste órgão executivo. A adoção e implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), implica, entre outras medidas, a elaboração de documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano), para um horizonte móvel de 2025 a 2029, podendo existir projetos que vão além de 2029, pelo que o orçamento da receita, o orçamento da despesa, o Plano Plurianual de Investimentos e as atividades mais relevantes foram elaborados para esses mesmos anos, em conformidade com a Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP e o parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1. O Orçamento Municipal para 2026 marca o início de um novo ciclo autárquico, mas assenta num princípio estruturante: a governação municipal é uma construção contínua, feita de etapas que se sucedem, de investimentos que se completam ao longo de anos e de compromissos que devem ser honrados. Este orçamento reconhece, com transparência e responsabilidade, os projetos e obrigações lançados pelo anterior executivo e integra-os na visão estratégica que apresentámos à nossa população. Assumimos, por isso, que este é um orçamento que conjuga dois movimentos essenciais: 1. Dar continuidade ao que está a ser executado, garantindo estabilidade, rigor e execução das obras e programas em curso; 2. Iniciar a implementação da nova estratégia municipal, estruturada nos três eixos que definem o nosso compromisso político: Desenvolvimento Económico, Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo e Ambiente, Sustentabilidade e Mobilidade. Num contexto nacional e internacional marcado por incerteza económica, pressão sobre os custos públicos e exigências crescentes na gestão territorial, este orçamento responde com visão e coragem política. Os municípios têm de ser

capazes de concretizar mudanças estruturais, modernizar sistemas, reforçar redes de apoio e melhorar a qualidade de vida local de forma consistente. No domínio económico, o orçamento garante a continuidade das obras programadas e reforça o investimento na modernização das zonas industriais, no ecossistema Empreende+, na aceleração de novos negócios e na dinamização do Bairro Comercial Digital. Avança também com o Aveiro Impact Hub e com soluções logísticas que preparam o concelho para captar investimento, gerar emprego e consolidar a sua posição na região. No plano social, este orçamento posiciona as pessoas no centro da governação municipal. Mantemos compromissos que transitam, nomeadamente: projetos de habitação e reabilitação urbana, investimentos na educação, transportes escolares, redes de intervenção social, programas de juventude e de envelhecimento, e iniciativas culturais já iniciadas. Mas introduzimos também o impulso necessário para ampliar esta rede, capacitando-a para maior resiliência e mais inovação. No domínio desportivo, 2026 assinala o início formal do planeamento da Estratégia Municipal de Desenvolvimento Desportivo, um processo que irá estruturar o futuro e definir prioridades a médio e longo prazo. Este orçamento cria as bases técnicas e financeiras para um novo ciclo, que encara o desporto com um verdadeiro dínamo cultural e económico do concelho, capaz de mobilizar a comunidade, atrair eventos, potenciar a formação, gerar atividade associativa e criar oportunidades de valorização territorial. Com este trabalho preparatório, Albergaria-a-Velha inicia uma política desportiva coerente, moderna e exigente, orientada para a inclusão, para a qualificação dos equipamentos e para o reforço do papel do associativismo, dos clubes e das famílias na vida coletiva do concelho. No eixo do ambiente, sustentabilidade e mobilidade, o orçamento para 2026 assume uma dupla responsabilidade: dar continuidade aos compromissos que transitam e elevar a ambição ambiental do concelho. Projetos estruturantes de proteção civil, requalificação urbana, manutenção do espaço público e ordenamento do território mantêm o seu curso, garantindo a estabilidade desejada. O mandato que agora iniciou acrescenta um novo patamar de exigência: a construção de uma política ambiental integrada, capaz de articular qualidade de vida, transição ecológica e identidade territorial. É neste quadro que se inscreve a estratégia "Albergaria a Verde", que orienta investimentos claros na valorização da paisagem, na gestão eficiente de recursos e na modernização dos serviços urbanos. A expansão da mobilidade suave, o reforço dos transportes públicos, a aposta em percursos cicláveis e pedonais, a promoção de hábitos sustentáveis e o reforço da preservação do nosso património natural enquanto ativo turístico. Neste ponto, não se trata apenas de cumprir o que estava previsto. Trata-se de transformar a forma como o concelho pensa e vive o seu território, promovendo uma cultura ambiental exigente, moderna e alinhada com as melhores práticas de sustentabilidade municipal. Em todas estas áreas, o princípio financeiro é o mesmo: investir com rigor, cumprir o que já estava previsto e começar a executar os compromissos assumidos no período eleitoral, mantendo uma carga fiscal reduzida e o

Alfpa Almeria
Lob. Lob.
Fl. 371
15/10/2024

equilíbrio municipal. O Orçamento Municipal de 2026 representa, assim, um compromisso claro com a responsabilidade governativa: respeitar o trabalho já iniciado, integrar os compromissos em curso e projetar nova ambição para o concelho. É a convergência entre continuidade e renovação que permite executar com estabilidade e planejar com visão. As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2026 assentam em 5 áreas de atuação: 1- Desenvolvimento Económico, Emprego e Atratividade do Concelho de Albergaria-a-Velha; 2 - Ação Social, Educação, Saúde e Habitação; 3 - Turismo, Cultura, Desporto, Planeamento e Urbanismo; 4 - Ambiente, Mobilidade, Sustentabilidade e Proteção Civil; 5 - Transformação Digital (transversal). Destacam-se um conjunto de projetos e investimentos estratégicos, que configuram os principais desafios e prioridades para os próximos anos no Concelho de Albergaria-a-Velha. Com uma gestão financeira sustentada e sustentável, recorreremos a diversas fontes de financiamento, sendo certo que vários investimentos serão financiados pelo Quadro Comunitário Portugal 2030, projetos financiados pelo PRR (em especial no âmbito da transferência de competências na Educação, Saúde e Habitação). - **Investir em Albergaria:** A Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha - ALBERGARIA 2030, está em execução e permitirá consolidar o crescimento e desenvolvimento do Concelho de Albergaria-a-Velha durante os próximos anos. As competências assumidas em matéria de descentralização administrativa na Educação em 2022, na Ação Social e na Saúde em 2024, originaram um aumento de despesas e despesas extraordinárias com pessoal não docente, transportes, manutenção, refeições, custos administrativos e um conjunto de novas obrigações e responsabilidade para os Municípios, com oneração dos serviços administrativos e financeiros, contratação pública, necessidade permanente de pequenas intervenções, custos de gestão e de contexto não previstos e que acrescem às exigências já existentes, sem que a respetiva correspondência, em termos de transferências, seja integralmente assegurada pela Administração Central. **Requalificação e modernização do Parque Escolar:** A requalificação do espaço oficial da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha veio permitir a implementação e o funcionamento dos dois Centros Tecnológicos Especializados, Industrial e de Informática, seguindo as tendências atuais para o ensino profissional, ajustadas ao contexto socioeconómico do Concelho. Pretende-se concretizar uma profunda intervenção na Escola Secundária, concretamente nos espaços sociais, administrativos e salas de aula. Esta fase de intervenção prevê uma melhoria geral da qualidade do espaço educativo, pela modernização, eficiência energética, melhoria das acessibilidades e do conforto atualmente exigidos. Será apresentada nova candidatura ao aviso específico recentemente publicitado, no qual se identifica a Escola Secundária de Albergaria-a-Velha como urgente e prioritária. A execução da 2ª Fase da Requalificação da EB2,3 da Branca constitui como um objetivo a concretizar, aguardando-se abertura de nova candidatura destinada às obras de requalificação e modernização necessárias. Concluída a requalificação e modernização do Jardim de Infância

de Albergaria-a-Velha e requalificação do Centro Escolar de Laginhas, esperamos terminar a requalificação do Centro Escolar de Angeja e do Centro Escolar de Alquerubim, conferindo a todos estes espaços escolares a dignidade, conforto e acessibilidade que ambicionamos. Planeamos também uma profunda intervenção na Escola Básica e Jardim de infância de Albergaria-a-Nova, respondendo às necessidades de adequação à população e criando melhores condições de acesso e frequência escolar. Paralelamente, temos intenção de dotar as Escolas e Jardins de Infância de condições básicas de conforto térmico e qualidade ambiental, fatores essenciais ao desenvolvimento da atividade letiva. Importa igualmente prever e acautelar a dimensão da rede de Educação Pré-escolar, mantendo a intenção de criar infraestruturas para acolher crianças que transitam da rede local de Creches, respondendo à procura de vagas por parte de famílias que pretendem viver ou trabalhar no concelho com a construção de um Jardim de Infância em Albergaria-a-Velha. **Radar Social:** Em 2024 entrou em execução o projeto Radar Social, com uma equipa constituída por três técnicos superiores na área social, cuja missão foi realizar o Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e o respetivo Plano de Ação. Através da medida do Radar Social foi implementado um sistema de georreferenciação social de ampla abrangência, identificando situações de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões e articulando soluções e encaminhamento para entidades competentes de diversa ordem, conforme as que decorreram de catástrofes naturais, isolamento, carência alimentar, doença, etc. Em termos de Saúde, o Concelho dispõe agora de infraestruturas mais modernas, adequadas às necessidades do território e da população, com edifícios mais funcionais e acessíveis. É necessário continuar a investir e equipar as unidades, cujo apetrechamento permitirá resposta aos utentes e introduzir novas valências, tendo sido determinante o reforço dos meios humanos, conforme a intenção inerente à transferência de competências para o Município, concretizada em janeiro de 2024. Continuaremos a reivindicar mais e melhores cuidados de saúde primários às nossas populações, assumindo uma postura de negociação com a tutela e de compromisso com as pessoas, com objetivo da criação de uma Unidade de Saúde Familiar a norte do concelho. **Habitação:** A Estratégia Local de Habitação para o Município de Albergaria-a-Velha partiu da identificação e caracterização da carência habitacional e engloba, atualmente um conjunto de ações de reabilitação e construção, com financiamento que ultrapassa quatro milhões de euros. Concretizada a requalificação total do Bairro de Napoleão, junto à Misericórdia, encontra-se em conclusão a requalificação das habitações municipais do Bairro das Lameirinhas, a entregar em janeiro aos moradores. Prevê-se a conclusão da construção das dezanove moradias do alto de Assilhó, a atribuir por concurso. Em simultâneo, foram instruídas candidaturas de beneficiários diretos ao programa 1º Direito, esperando-se a aprovação das respetivas candidaturas que acompanhamos. O programa de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, mantém-se como mecanismo de resposta a

Allyx Almeida
Arb. Verde Fl. 372
Arb. Verde

agregados familiares em situação de carência habitacional decorrente de fatores sociais pontuais, dado o seu impacto e eficácia imediatos. A conclusão da Carta Municipal da Habitação e a sua apresentação como instrumento de planeamento, é imprescindível à definição de novas ações e respetivos meios de financiamento para a melhoria da oferta habitacional quer pública, quer de iniciativa privada ou mista, concretizar-se-á em 2026. -

Requalificação, Regeneração Urbana e Património: Continuaremos a requalificar vários espaços públicos no nosso concelho, com intervenções previstas em todas as Freguesias: Em Albergaria-a-Velha, perspectiva-se o início da requalificação da Praça Dr. António Albuquerque Pinho e Zona envolvente; Requalificação da Estação Ferroviária de Albergaria-a-Velha e executar obras na zona envolvente à Estação; Vamos avançar com início da execução da obra do **Parque da Cidade** (projeto já aprovado e candidatura apresentada); Requalificação da Rua José Nunes Alves, em Albergaria-a-Velha; Em Telhadela vamos continuar a executar obras de requalificação do Largo da Capela de Sant'Ana (2ª Fase); Continuaremos a valorização da **Rota dos Moinhos** do Concelho de Albergaria-a-Velha, nomeadamente na zona molinológica do Caima; Na EN 16 está em execução a estabilização de taludes e reconstrução da via ciclável (Albergaria-a-Velha – Rua de Açores, Valmaior); Em todas as Freguesias continuaremos a melhorar os Parques de Lazer e Infantis; Início da execução da continuação e ligação da Via ciclável do Parque da Boca do Carreiro, em Frossos, a Loure; Dar continuidade à reabilitação da Casa Alameda; Aquisição de terrenos para a Aldeia Desporto de Albergaria. - **Desporto e lazer:** Avançaremos com o aumento e melhorias da Zona Desportiva no centro de Albergaria-a-Velha: além dos equipamentos desportivos existentes potenciadores de toda a atividade desportiva (junto ao Pavilhão e Piscinas de Albergaria-a-Velha. Foi concluída execução da requalificação dos campos de ténis. Avançará a construção de um campo de Basquetebol, diversificando, ainda mais, a oferta desportiva. - **Desenvolvimento da Estratégia de Sustentabilidade Albergaria-a-Verde: Recuperação e Execução** Vamos continuar a implementar e executar a Estratégia de Sustentabilidade Albergaria-a-Verde, com aprofundamento em matéria de ação climática e mitigação. Está em execução o PMAC - Plano Municipal de Ação Climática de Albergaria-a-Velha, no âmbito da Lei de Bases do Clima e alinhado com a visão do Município em matéria da valorização e promoção do ambiente, mobilidade e sustentabilidade e deve refletir todos os documentos estratégicos e iniciativas/participações do Município neste domínio. É urgente ter consciência dos efeitos das alterações climáticas em toda a biodiversidade e que os fenómenos extremos como os incêndios serão mais frequentes, pelo que é necessária prevenção, a interação com diferentes áreas de atuação e implementar medidas para reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta, sensibilizando a população, através da ação da Proteção Civil e das Brigadas do Ambiente. Continuaremos a implementar alterações em matéria de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e melhorias na recolha seletiva, que se justifica pela

necessidade de refletir estas temáticas em novas e inovadoras soluções técnicas, preparação do futuro (novos desafios ambientais) e na prestação de melhores serviços públicos em matéria de Resíduos e preparação para os exigentes desafios para os Municípios nesta matéria; O Plano de Ação Municipal do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030, que entrou em vigor em 2024, é um instrumento de gestão e planeamento essencial para os próximos anos. O PA PERSU 2030 preconiza a implementação de 25 Medidas, em execução. Está em execução o projeto de biorresíduos, de forma sustentada e sustentável, procurando as melhores práticas e soluções, que iniciou pelos operadores que produzem maiores quantidades deste tipo de resíduos 40 estabelecimentos aderentes (Canal HORECA) e avançaremos com um Orçamento Participativo Verde e com um conjunto diversificado de ações. O Município dispõe de Ecocentros Móveis em vários pontos do Concelho, permitindo que os munícipes entreguem resíduos que não devem ser colocados nos ecopontos tradicionais — como pequenos eletrodomésticos, pilhas, lâmpadas, rolas, têxteis e outros materiais passíveis de reciclagem ou reutilização. Durante o ano de 2026 serão instalados contentores para resíduos verdes.

- **Centro Interpretativo da Pateira de Frossos:** Estamos a investir recursos materiais e recursos humanos especializados na Valorização Turística Sustentável da Pateira de Frossos: Está em pleno funcionamento o Centro Interpretativo da Pateira de Frossos, sendo este o único equipamento, no nosso concelho, dedicado inteiramente ao ambiente, sustentabilidade e empreendedorismo verde. Considerando as potencialidades do espaço e a localização privilegiada, é um importante centro de conhecimento e de valorização de recursos naturais e endógenos, pretendendo potenciar o estudo e preservação, numa dinâmica com as associações locais e com as pessoas, num bom exemplo de boas práticas no âmbito da preservação ambiental e do desenvolvimento local. Pretendemos continuar a ampliação do espaço para permitir o desenvolvimento de mais atividades. O Centro foi distinguido com a Certificação de Destino Turístico Sustentável, sendo o primeiro equipamento municipal a alcançar este galardão por dois anos consecutivos, evidenciando a qualidade das práticas ambientais, educativas e de envolvimento comunitário.

- **Centro de Voluntariado Ambiental:** Prosseguindo o trabalho de acolhimento por parte do Município no âmbito de vários projetos de voluntariado nacionais e internacionais em matéria do ambiente, em 2026 continuará a ser requalificado o edifício da antiga escola primária de Frossos para instalação do Centro de Voluntariado Ambiental, que permitirá acolher projetos durante todo o ano e assegurar as melhores condições no acolhimento, num espaço geograficamente estratégico junto ao Centro Interpretativo da Pateira de Frossos, configurando um importante complemento e contributo para desenvolvimento de projetos no Âmbito do voluntariado.

- **Eficiência Energética:** Para além dos objetivos em matéria de PMAC, com o aumento generalizado das despesas correntes, o aumento dos custos nos fornecimentos de bens, serviços e nas empreitadas é necessário continuar a implementar medidas para a poupança e

Fl. 373
H. L. Almeida
L. L. L. L. L.
H. L. L. L. L.
H. L. L. L. L.

redução do consumo energético. Estamos a tomar medidas através da execução de várias obras nos equipamentos públicos e na iluminação. - **Bem Estar Animal** Continuamos a implementar a Estratégia de Bem Estar Animal, com um conjunto diversificado de ações em prol dos animais e com a gestão e dinamização do Centro de Recolha de Animais de Albergaria-a-Velha (CROA). No seguimento do sucesso alcançado na 2ª Edição realizaremos, em 2026, a 3ª Edição Expo Animal Solidária, que tem como objetivos principais sensibilizar as pessoas para o bem-estar animal e para a adoção responsável de animais abandonados. - **Mobilidade:** Está em vigor o PMUS – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Albergaria-a-Velha, um plano de nova geração, com componente tecnológica, agregador em termos de intervenção, que parte dos documentos estratégicos e planos existentes, no âmbito da mobilidade. Para o futuro prevê-se o aumento da rede de Mobilidade Suave e execução de mais Vias Cicláveis, com a execução da ligação/continuidade da via ciclável do parque da Boca Carreiro (Frossos), a Loure e a construção da ciclovia de Albergaria-a-Velha, Sra. Socorro e Fradelos, na Branca. Na EN-16 será concluída a estabilização de taludes e reconstrução da via ciclável (Albergaria-a-Velha – Rua de Açores, Valmaior). Está em execução o projeto “eMOBA”, através do qual o Município de Albergaria-a-Velha pretende incentivar a população à adoção de práticas mais sustentáveis e seguras no uso de transportes, com especial enfoque na promoção da mobilidade elétrica e da mobilidade ativa, bem como salientar a importância de formas ativas de transporte, associados a um estilo de vida com ganhos significativos para a saúde, ambiente e economia. Em 2026, destaque, igualmente para continuação do projeto de transporte flexível ALBUS, que circula entre as várias freguesias, os principais pontos do concelho e Zona Industrial, procurando também assegurar soluções sustentáveis e meios menos poluentes. **Coesão Social e desenvolvimento territorial:** A promoção da coesão social e territorial é assegurada através da manutenção de uma baixa carga fiscal sobre as famílias e empresas (destaca-se a consistente e permanente redução da carga fiscal de âmbito municipal no IMI, Derrama e IRS. A que acresce a criação e manutenção de um conjunto de apoios direcionados aos mais desfavorecidos e apoios e colaboração com as associações, IPSS` e instituições do concelho. Destaca-se ainda aprovação de um conjunto de medidas no âmbito fiscal de apoio às famílias e empresas: - A fixação do valor da taxa do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) de 2025, a vigorar em 2026, na percentagem de 0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal de Imóveis (CIMI); - A redução de 10% da taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos arrendados para habitação, nos termos do n.º 7 do artigo 112º, do CIMI; - A Redução das taxas de IMI aplicáveis aos prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente, determinadas atendendo ao número de dependentes, mediante o aumento da dedução fixa ao imposto devido, de acordo com o seguinte: N.º de dependentes a cargo Dedução fixa 1 € 30; 2 € 70; 3 ou mais € 140. Para além disso, foram apresentadas e aprovadas propostas fiscais no mesmo sentido, para a área

territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana (ARU) do concelho: - Majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos há mais de um ano e prédios em ruínas, para o triplo; - Majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos degradados, em 30%; - Redução de 15% da taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética (benefício com carácter ambiental atribuído a imóveis); Está em fase de conclusão o projeto "*O nosso bairro - A Arte de Bem Receber*", representada pelo consórcio que junta a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, a SEMA – Associação Empresarial e a PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha, contempla um investimento elegível no montante de 733 848,16 euros. Manteremos a colaboração com as Juntas de Freguesia na elaboração de projetos, candidaturas e apoio aos investimentos. Finalmente, importa uma referência às obras intermunicipais, no Baixo Vouga Lagunar (com especial destaque para o concurso referente ao Sistema de Defesa Primário do Baixo Vouga. Lagunar – em concurso público), RIAVIVA e a todos os projetos desenvolvidos em parceria com os restantes Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), em diferentes temáticas, que vão desde os transportes coletivos (está operacional a concessão dos transportes na rede intermunicipal, sendo 2026 um ano decisivo para consolidação da rede de transportes) à mobilidade, ao turismo, gestão de alguns tipos de resíduos, passando pela educação. Está em curso um novo ciclo de gestão de fundos comunitários para a Região de Aveiro, assente num conjunto de documentos estratégicos já aprovados pela CIRA (Territórios Inteligentes, EIDT, RAD, UNIR@RIA). O Orçamento Municipal de 2026 encerra uma ambição clara: governar Albergaria-a-Velha com rigor, continuidade e visão. É um orçamento que parte de uma base sólida que foi construída nos últimos anos, respeita os compromissos assumidos e projeta, com determinação, o rumo que definimos para o futuro. Cada opção inscrita neste documento traduz uma escolha consciente sobre o que queremos ser enquanto território: competitivo na economia, inclusivo na coesão social, exigente na sustentabilidade e responsável na gestão dos recursos públicos. Este orçamento é, por isso, mais do que um exercício técnico. É a afirmação política de um mandato que pretende consolidar as bases existentes e imprimir nova dinâmica ao desenvolvimento local. Com ele reforçamos confiança, estabilidade e capacidade de execução, assegurando que Albergaria-a-Velha continua a avançar com sentido de propósito, compromisso com as pessoas e verdadeira orientação para o futuro. Um concelho em movimento, com equilíbrio, direção e andamento. O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Coelho.

Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento A **Missão** que definimos para o Município de Albergaria-a-Velha, para o período entre 2026 e 2030, é a de planear, organizar e implementar estratégias e políticas municipais nas diferentes áreas da sua competência, que promovam o desenvolvimento local sustentável e contribuam para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos munícipes. A **Estratégia de Desenvolvimento** do Concelho de Albergaria-a-Velha é

Handwritten notes and signatures at the top right of the page, including "H. C. Almeida", "Fl. 374", and several illegible signatures.

sustentada por um conjunto de Estratégias e documentos orientadores e pelos seguintes vetores: a **Visão** de sermos um Município de referência, projetado para o futuro, pela qualidade das suas políticas e serviços prestados ao nível do desenvolvimento social, desenvolvimento económico, desporto, cultura e sustentabilidade, onde pessoas e empresas encontram oportunidades profissionais e qualidade de vida, e assente numa gestão rigorosa e transparente dos recursos, com preservação da natureza e respeito pelos recursos naturais, recursos endógenos e ambiente. Neste sentido, os principais objetivos estratégicos de intervenção, pelos quais se irá continuar a pautar a atividade do Município de Albergaria-a-Velha durante o ano de 2026 e seguintes, podem ser sistematizados da seguinte forma: A. Promoção do desenvolvimento económico do concelho: atrair mais investimento, incrementar a capacidade competitiva do Município e das suas empresas e aumentar a atratividade do concelho, promovendo as condições para instalação de novas empresas ou ampliação das existentes, apostando na inovação e desenvolvimento sustentável e fomentando, de diversas formas, o empreendedorismo e o emprego; B. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das pessoas: reforçar a coesão social e institucional, promover a equidade, combater a pobreza, elevar os níveis de educação no concelho, promover a saúde, a inclusão, o envelhecimento ativo, a habitação e fomentar a fixação de residentes (em especial jovens); C. Dinamização da regeneração e reabilitação urbanas e promover o acesso à habitação no concelho, bem como assegurar um planeamento inteligente, considerando os recursos e equipamentos públicos existentes nas diferentes freguesias, facilitando e potenciando a utilização e gestão dos mesmos (perspetiva de gestão integrada na cultura, desporto, turismo); D. Recuperar, preservar e proteger o nosso património natural, o ambiente, promover a sustentabilidade e maior resiliência do território albergariense de forma transversal às diferentes áreas de atuação e competências municipais, a mobilidade suave, bem como uma maior eficiência no uso de recursos naturais e recursos endógenos, promovendo um desenvolvimento económico e turismo sustentáveis; E. Promover a Boa-Governança: Melhorar a resposta às pessoas, com a constante qualificação e melhoria dos serviços públicos prestados e garantir uma gestão financeira transparente, sustentada e rigorosa, com respeito pelos direitos humanos. **Valores:** o Município de Albergaria-a-Velha pauta a sua atuação pelo seguinte quadro de valores: Rigor; Responsabilidade; Transparência; Equilíbrio; Confiança; Integridade; Equidade; Inclusão; Qualidade; Coesão Social e Territorial; Sustentabilidade; Eficiência e Eficácia; Inovação. Em termos gerais, este Orçamento continua centrado nas pessoas, com grandes projetos e intervenções, agrupados por grandes **áreas: A - Desenvolvimento Económico, Emprego e Atratividade; B - Ação Social, Educação, Saúde e Habitação; C - Turismo, Cultura, Desporto e Planeamento e Urbanismo; D - Ambiente, Mobilidade, Sustentabilidade e Proteção Civil E - Governação Inteligente (Transversal). A - Desenvolvimento Económico, Emprego, Atratividade:** A Estratégia

para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha – ALBERGARIA 2030 é ajustada à realidade do Município e, partindo do contexto Socioeconómico, com definição da Visão Estratégica de Desenvolvimento Económico para o horizonte 2030, com identificação dos eixos de intervenção que servirão de base à sua concretização, nomeadamente: Eixo 1 – Empreendedorismo, Eixo 2 – Desenvolvimento Económico, Eixo 3 – Capital Humano. O Plano de Ação 2030 em execução identifica as ações concretas a desenvolver, por eixo de intervenção (num total de 20 ações), os objetivos a alcançar e as diversas iniciativas a desenvolver por ação, com indicação dos parceiros a envolver e previsão em termos de orçamento, cujo financiamento se pretende com recursos próprios ou recorrendo a instrumentos de financiamento diversos e parcerias. Alinhada com o paradigma da sustentabilidade, transição verde e digital, da competitividade e coesão do território e com um investimento total previsto de mais de 15 milhões de euros, a Estratégia Albergaria 2030 abrange ações de promoção do ecossistema empreendedor com enfoque no empreendedorismo verde, inovação tecnológica, inovação social e economia circular; valorização dos produtos e recursos locais e sua biodiversidade; captação e expansão de empresas aliada ao apoio técnico de proximidade ao investidor; retenção, atração e qualificação de capital humano conciliadas com a criação de condições de contexto para continuar a viver, empreender e investir em Albergaria-a-Velha. Pretendemos continuar a atrair investimento, incrementar a capacidade competitiva do município e das suas empresas, apostar na transformação digital, manter a confiança e estabilidade e promover o emprego, através dos seguintes projetos, obras e de um conjunto de medidas: **A.1.Zona Industrial** A estratégia de desenvolvimento empresarial assumirá igualmente destaque, sob o mote “*Investir em Albergaria*”, concretizando várias medidas e refletindo o trabalho dos últimos anos, em termos de incentivo à iniciativa económica e empresarial, com criação de novas infraestruturas e requalificação das existentes e promoção de novos investimentos. O novo arruamento estruturante, dotado de modernas infraestruturas e um loteamento municipal, oferece um conjunto de lotes para instalação de novas empresas. Pretende-se promoção de ações que desenvolvam a economia circular entre empresas instaladas na Zona Industrial e apoiar as PME na Transição digital e Indústria 4.0. É imperioso dotar a Zona Industrial de uma área que contribua para a melhoria da competitividade das empresas instaladas, em linha com as novas agendas climáticas e digitais, através da promoção de soluções de autoprodução de energia renovável, de soluções de carregamento de viaturas elétricas e abastecimento a hidrogénio, de cobertura de banda larga rápida (5G) para suporte a desenvolvimentos pioneiros sobre a nova tecnologia e soluções de resiliência ativa a incêndios. **A.2.Apoio ao Investimento e Empreendedorismo** Os principais objetivos continuarão a ser a promoção de uma relação personalizada com os agentes económicos do município e potenciais investidores e empreendedores; a prestação de informação relevante para a atividade

Handwritten notes and signatures at the top right of the page, including "Ape Alameda", "Fl. 375", and various initials and signatures.

económica, nomeadamente quanto à criação de empresas, localização industrial, licenciamento industrial e comercial, instrumentos de apoio nacionais e comunitários, normativas nacionais e comunitárias, oportunidades de negócio, com transparência e abertura; a produção de materiais informativos sobre diversificadas matérias de interesse para os agentes locais; a conceção e organização de sessões informativas, seminários, conferências e encontros temáticos, dirigidos ao sector empresarial do Concelho; o estabelecimento de parcerias de âmbito local, regional e nacional, com outras instituições, promovendo dinâmicas geradoras de mudança. A Incubadora de Empresas terá, em 2026, uma nova dinâmica, obras, imagem e novo regulamento (que disponibiliza espaços de incubação física e virtual). Vamos reforçar a incubação e o acolhimento empresarial. Numa lógica de continuidade das iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidas ao longo dos últimos anos, lançámos no ano letivo de 2024/2026 o Projeto de Empreendedorismo Escolar (sob o mote dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU) e a continuação do Sistema de Incentivos à Criação do Próprio Emprego, do projeto Academia Empreende +, recentemente reconhecido pelo Programa Europeu URBACT como uma Boa Prática, na sequência da decisão do Comité de Acompanhamento. Das 249 candidaturas de toda a Europa, apenas 116 foram reconhecidas e aprovadas como Boas Práticas, tendo como objetivo "distinguir iniciativas urbanas impactantes, participativas, integradas, relevantes e de fácil transferência para outras cidades europeias". O reconhecimento deste projeto Academia Empreende + como Boa Prática Europeia é o corolário de um trabalho que teve o início em 2014, e que visa proporcionar o desenvolvimento de competências essenciais para a empregabilidade e o empreendedorismo jovem, além de apoiar a criação e fixação de empreendedores em Albergaria-a-Velha. Este Projeto Academia Empreende + integra a Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha - Albergaria 2030 e terá continuidade em 2026. A aprovação da participação de Albergaria-a-Velha no programa europeu **URBACT – Transfer Networks** representa um marco estratégico para o desenvolvimento do Município, reforçando o seu papel ativo na construção de políticas urbanas inovadoras à escala europeia. O URBACT é o principal programa da União Europeia dedicado ao desenvolvimento urbano sustentável, promovendo o trabalho colaborativo entre cidades, a partilha de boas práticas e a criação de soluções que potenciam comunidades mais inclusivas, dinâmicas e resilientes. A integração de Albergaria-a-Velha nestas redes, que reúne 25 projetos empenhados na disseminação de práticas de sucesso, amplia o acesso do Município a conhecimento especializado e a experiências urbanas inovadoras, fortalecendo a capacidade local para planear e implementar estratégias urbanas mais eficazes. O Município de Albergaria-a-Velha será líder da rede **Entrepreneurial Cities**, envolvendo cidades da Finlândia, Suécia, Ucrânia, Chéquia, Bósnia, Itália e Polónia, consolida o Município como referência na promoção do empreendedorismo e no desenvolvimento de competências inovadoras. O arranque oficial do

projeto **Cidade Empreendedora – Entrepreneurial Cities** constitui, assim, uma oportunidade determinante para implementar políticas públicas orientadas para o crescimento económico sustentável, reforçando a visão de Albergaria-a-Velha como território aberto à inovação e preparado para os desafios do futuro. **A.3.Inovação e Desenvolvimento (acolhimento e apoio às empresas e serviços)** Pretendemos reforçar e diversificar os serviços prestados pelo Município através da Incubadora de empresas e apostar na criação de um Balcão Empresas com apoio do IAPMEI, reforçando a Rede de Embaixadores do concelho. Vamos continuar a dinamizar iniciativas de atração e acolhimento de mais Investidores/investimento para Albergaria-a-Velha, fomentando a criatividade, novas soluções e tecnologia de ponta, com ligação ao sistema científico e de inovação da Região, designadamente a Universidade de Aveiro e outros centros de conhecimento. É muito importante promover o ecossistema de empreendedorismo de base local, aumentar o número de serviços disponibilizados pelo Município e potenciar os negócios locais. **A.4.Emprego e Formação** A consistência das políticas locais de formação para a empregabilidade tem resultado na diminuição dos números de desemprego. É fundamental continuar a articulação com as escolas, apoiando a orientação vocacional, a apresentação das novas profissões, perspetivas do emprego e projetos de vida para o futuro, alinhando com a rede intermunicipal de referenciação da oferta formativa, e com o levantamento das necessidades e tendências locais do tecido empresarial e de serviços. Pretendemos continuar a estabelecer pontes para melhorar a gestão da procura e oferta de emprego, dando continuidade às medidas de promoção da empregabilidade, o Município articula com as entidades competentes em matéria de emprego e formação, divulgando e direcionando a oferta e a procura. O Gabinete de Inserção Profissional, (GIP) resultado de uma parceria com o Instituto do Emprego e Formação, continua a assumir importância estratégica no Concelho, objetivando-se a sua continuidade, não só ao nível do emprego, mas promovendo também a formação e adaptação de desempregados a novos desafios profissionais. De igual forma, o Município continuará a acompanhar as empresas e a auscultar demais entidades empregadoras, a apostar na formação e capacitação de pessoas e a promover espaços e momentos de reflexão sobre um conjunto de temáticas (inovação, empreendedorismo, ideias de negócio, ferramentas básicas e essenciais para gestão de negócio, entre outras) e a apoiar iniciativas de entidades nesta matéria. Pretendemos apoiar os jovens na criação dos seus negócios, apoiando a prestação de um conjunto diversificado de serviços, com recurso a novas tecnologias digitais, potenciando a fixação de pessoas, famílias e empresas no nosso concelho. **A.5.Sustentabilidade Económica e Dinamização do Comércio Local** A dinamização e promoção do comércio local, em articulação com os empresários do setor e a promoção de iniciativas que complementem e qualifiquem a oferta comercial são atividades que se pretende levar a efeito durante o ano 2026, em parceria com as associações locais. Vamos continuar a apoiar com um

Alcides Almeida
Fl. 376
Alcides

conjunto de iniciativas e programação anual, com concentração de ações nas épocas festivas. O Município de Albergaria-a-Velha foi um dos 65 municípios com a candidatura aprovada aos Bairros Comerciais Digitais, no âmbito da medida dos "Bairros Comerciais Digitais", do Plano de Recuperação e Resiliência – PRR. Com a proposta apresentada "O nosso bairro - A Arte de Bem Receber", o Município de Albergaria-a-Velha dá passos importantes para o crescimento e valorização da economia local e para a coesão social, dinamizando o comércio e os serviços através da digitalização dos negócios e da requalificação urbanística dos espaços. A candidatura "O nosso bairro - A Arte de Bem Receber", representada pelo consórcio que junta a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, a SEMA – Associação Empresarial e a PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha, contempla um investimento elegível no montante de 733 848,16 euros. A plataforma "O nosso bairro - A Arte de Bem Receber" está em funcionamento, com mais de 300 comerciantes. Tem tido um impacto muito positivo no comércio local e configura uma oportunidade para potenciar o crescimento económico da região e promover a digitalização dos modelos de negócio dos operadores económicos. Pretendemos continuar a melhorar as condições no Mercado Municipal A Praça, para potenciar novas formas de comércio, dinamizando novas atividades, para valorização e apoio dos produtores e operadores locais, reduzindo o desperdício alimentar e a produção de resíduos. É necessário potenciar e apoiar parcerias com entidades e associações agrícolas e de produtores para desenvolvimento de ações de divulgação dos produtos locais, com promoção da economia circular e criação de valor.

A.6.Valorização dos Recursos Endógenos: Disponibilização de Apoio Técnico no âmbito dos Incêndios, Empreendedorismo e Economia Verde

A água, a floresta, agricultura e o desenvolvimento rural são pontos fortes e frágeis, do nosso concelho, que é essencial potenciar e dinamizar a sua utilização, mas preservar e, ao mesmo tempo, valorizar, numa lógica de gestão integrada e de sustentabilidade. O Município de Albergaria-a-Velha foi um dos concelhos mais afetados a nível nacional, com o maior número de área ardida, nos incêndios de setembro. Rapidamente se criou uma equipa multidisciplinar que tem garantido o atendimento, análise e submissão de centenas de processos à CCDR-C, no âmbito das medidas de apoio às populações afetadas pelos incêndios e das candidaturas ao Fundo de Emergência Municipal para apoio à reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações destruídos pelos incêndios. Estão a ser executadas intervenções de estabilização e de emergência pós-incêndio. Este será um dos principais desafios para o próximo ano, com intervenções e programas, subdivididas em diferentes áreas de intervenção, com apoio do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e APA – Agência Portuguesa do Ambiente. Os setores mais afetados serão apoiados de forma consistente e que perdurará, mediante o reforço da dinamização de ações locais, ações de voluntariado, criação de condições para a venda direta pelos pequenos produtores agrícolas; melhoria constante da rede de caminhos e acessos; implementação de

ações de sensibilização e que visam o apoio aos agricultores para diversificação de culturas que contrariem a sazonalidade e garantam rendimento ao longo do ano inteiro, com apoio técnico dos recursos humanos internos e com as Associações Ambientais, em especial, as locais, protegendo e preservando também as tradições e artes e ofícios. **B - Ação Social, Educação, Saúde e Habitação;** Contribuir para a melhoria do bem-estar e para a qualidade de vida das pessoas no concelho e reforçar a coesão social e institucional, combater a pobreza, elevar os níveis de educação no concelho, aumentar a participação dos jovens e promover o envelhecimento ativo, continuam a ser opções de base deste executivo, imprescindíveis para o desenvolvimento harmonioso do concelho. **B.1. Ação social** O Município de Albergaria-a-Velha assume uma visão global do seu território ao nível da escolha, implementação e consolidação de políticas sociais. Potenciando a rede social, tem apostado no diagnóstico e na identificação de situações de vulnerabilidade social. Tendo presente os resultados do trabalho realizado com os parceiros da Rede Social, o Plano de Desenvolvimento Social constitui-se como o documento organizador do trabalho colaborativo que consta do Diagnóstico Social, indo ao encontro dos problemas sociais identificados, procurando a sua erradicação ou minimizar o impacto de fatores disruptivos da qualidade de vida de cada uma e, consequente influência do desenvolvimento social. Definem-se e assumem-se prioridades de intervenção social que se direcionam para a proteção e integração dos cidadãos em risco de exclusão social, para a igualdade de acesso (e de sucesso) aos cuidados, e serviços de que necessitam, continuando a ser assegurada a efetiva inclusão sociais, de forma transversal em todos os domínios de atuação. Uma atenção particular à infância, juventude e família, em várias vertentes, cujo apoio se concretiza em vários projetos em curso, e outros que se ajustam a novas realidades, bem como ao envelhecimento ativo promovendo a qualidade de vida, os direitos das pessoas idosas e a sua proteção. Pretendemos continuar a apoiar as IPSS, reforçando verbas e outros apoios, partilhando responsabilidades e competências de atuação, mantendo e reforçando a boa articulação interinstitucional, preparando e assumindo conjuntamente a transferência de competências nas áreas da ação social, a nível local com as Freguesias e com Instituições Particulares de Solidariedade Social, a nível regional e nacional com as respetivas tutelas. Continuaremos a acompanhar o CLDS – 5G (Contrato de Desenvolvimento Social de 5ª Geração) e a sua continuidade, com medidas de promoção do território e dos produtos locais, reduzindo o desemprego e a pobreza, promovendo a inclusão social, bem como o Programa Escolhas de 9ª geração N`Ritmos, e os gabinetes de Apoio à Vítima e ao Migrante. Será dada continuidade ao Balcão AIMA- Agência para a Integração, Migrações e Asilo. O envelhecimento ativo e saudável e o combate ao isolamento social da população idosa terão particular atenção, através da promoção da atividade física, do conhecimento e aprendizagem ao longo da vida, numa cultura do convívio, partilha e participação cívica. A teleassistência ao idoso mantém-se como um mecanismo de acompanhamento de cidadãos mais velhos em situação de

Expe. Am. Co. Fl. 377
Luis Lacerda
Guer
8

isolamento, tão importante quanto as perdas de vidas que tem evitado. Em janeiro de 2024 foram assumidas novas competências no domínio da Ação Social, cujo planeamento e organização se pautam pelo rigor, envolvimento da rede de parceiros e definição de metodologias de trabalho. Pretendemos estar mais perto de cada cidadão, atuando preventivamente minimizando as fragilidades sociais emergentes. O projeto Radar Social encontra-se em plena dinâmica de elaboração do Diagnóstico social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação e simultaneamente a efetuar a Georreferenciação social dos territórios e execução do plano de ação (Fase 2), cujos destinatários são as pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social, incluindo as pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões.

B.2.Educação Um Município em franco desenvolvimento aposta forte na Educação desde as suas bases, investindo na qualidade da ação educativa e na qualidade das suas infraestruturas. A qualificação dos profissionais, a capacitação das famílias, a requalificação das instalações, projetos e ações complementares de enriquecimento pedagógico, são a forma como o executivo municipal pretende envolver toda a comunidade e comprometê-la com o sucesso de todos os alunos e alunas, convergindo para os objetivos nacionais e europeus em termos de melhoria dos níveis de sucesso e redução do abandono escolar. Integradas as competências na área da Educação em abril de 2022, em estreita relação com os Agrupamentos de Escolas e com o Ministério da Educação, pretendemos continuar a melhorar o modelo implementado, cientes de um retorno positivo quanto ao desempenho. A Agenda Municipal da Educação congrega o conjunto de atividades e projetos a desenvolver, em articulação e colaboração com diferentes parceiros, com a finalidade de complementar a oferta curricular, estimular e desenvolver competências para a aprendizagem, envolver diferentes públicos e desafiar à participação. O programa de desenvolvimento tecnológico da educação e a rede de inovação em educação, consolidarão um conjunto de iniciativas municipais, exigindo o reforço do investimento municipal em tecnologia, acessibilidades, formação, articuladamente com as Direções das escolas e os Centros Tecnológicos Especializados do concelho. Tem por objetivos, entre outros, o desenvolvimento de competências digitais em todas as crianças e jovens, a promoção do uso de tecnologias e suportes digitais, a otimização da utilização de recursos existentes, a promoção de formas alternativas de ensino/educação, potenciar novas formas de ensino, prosseguindo a modernização e adequação da escola aos desafios atuais e futuros. Pretende-se abranger todos os níveis de educação e de ensino, desde a Educação Pré-escolar ao Ensino Secundário/ Profissional, com o desenvolvimento de projetos na área digital, da robótica, do pensamento computacional, das competências para o uso pleno dos recursos pedagógicos mobilizados. Continuaremos a substituição de equipamentos obsoletos, a colocação de painéis interativos, a continuidade de iniciativas de programação e robótica, as oficinas e espaços maker, a participação municipal no Programa de Combate ao Insucesso Escolar (PIPSE) da CIRA, a

aquisição de plataformas de suporte à educação para todos os alunos e encarregados de educação do 1º Ciclo do ensino Básico, o apoio às escolas para que seja garantido o equipamento informático e conectividade para todos os alunos e professores. O investimento na requalificação do parque escolar, com prioridade para conclusão da intervenção na Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, (requalificação do bloco social ou bloco central) onde funcionam a maioria dos serviços e outras intervenções de requalificação do espaço, configurando a 3ª fase de intervenção nesta escola e que irão beneficiar todos os alunos. A segunda fase da requalificação da Escola Básica com 2º e 3º Ciclo da Branca é também um objetivo a concretizar oportunamente, dotando a escola de melhores condições de conforto e eficiência energética, permitindo também a sua modernização e adequação às exigências atuais no âmbito dos espaços educativos inovadores. Aguardamos aprovação de candidaturas a financiamento apresentadas nesse âmbito. Em simultâneo procederemos à climatização e modernização dos espaços de educação e ensino, sobretudo das Escolas e Jardins de Infância mais isolados e antigos. Pretende-se igualmente elevar os níveis de literacia(s) no Município, promover o uso das tecnologias na generalidade da população, recorrendo ao voluntariado e às parcerias, em projetos de desenvolvimento de competências ao longo da vida e intergeracionais; generalizar ambientes educativos inovadores ao maior número de Escolas e Jardins de Infância; acolher e dinamizar projetos de educação para o empreendedorismo, educação para a ciência e educação ambiental; investir na formação e integração de competências sociais e emocionais das crianças e jovens, envolvendo as famílias, os profissionais e os técnicos, capacitando-os para lidar com situações e desafios da atualidade em contexto escolar (stress, violência, consumos, desigualdade, carência económica, emergência, gestão do tempo, entre outros); prosseguir com os projetos de introdução da robótica e pensamento computacional entre outras bases e recursos tecnológicos; continuar a qualificar os profissionais de educação da responsabilidade do Município; colaborar na melhoria da rede de ensino profissional alinhada com a empregabilidade e as tendências de empregabilidade de futuro no concelho; reforçar e atualizar o apoio ao acesso e frequência do Ensino Superior; manter ativa a rede municipal de inovação em educação, com o reforço de participantes e parcerias.

B.3.Inclusão A inclusão é um aspeto transversal na atuação municipal, reflete a opção deste executivo pela melhoria da condição de cada cidadão, sobretudo daqueles que por motivos diversos se encontram mais vulneráveis ou apenas precisam de um impulso para aceder e disfrutar do que os rodeia. O Projeto de Desporto Adaptado encontra-se consolidado, em verdadeira expansão, constituindo a oportunidade de participação e de concretização de talentos, prevendo-se a participação do Município em cada vez mais modalidades e com mais participantes. A continuidade do projeto Pontes Sonoras, uma marca já assumida em diversos contextos culturais, a par do acesso à participação num vasto conjunto de atividades de fruição cultural, refletem a intenção de continuidade de

valorização do acesso à cultura, desporto, educação ao longo da vida, disponível para todos os munícipes. A transição para a vida ativa e emprego de jovens e adultos com deficiência continuará a ser apoiada com recurso a parcerias com instituições especializadas nessa intervenção, permitindo a realização pessoal de cada um e uma verdadeira cultura de inclusão. O Balcão da Inclusão, aberto, acessível e dinâmico continua a ser a porta de acesso de muitos munícipes a um encaminhando adequado para os serviços adequados. Em estreita articulação com o Instituto Nacional da Reabilitação, continuaremos a assumir a incorporação de ações promotoras da igualdade e acessibilidade. O Balcão do Emigrante mantém a sua ação de apoio aos cidadãos que pretendem regressar ao país e ao concelho quer para viver, quer para investir e trabalhar.

B.4. Cidadania e Juventude O Conselho Municipal da Juventude é um órgão consultivo, imprescindível ao desenvolvimento das políticas de juventude de âmbito nacional, europeias e mundiais. A intenção do executivo municipal ao apoiar a sua criação em julho de 2017, merece agora um novo impulso no que diz respeito à implementação das atividades propostas pelos jovens, para os jovens. Ao Conselho Municipal da Juventude chegaram desafios que culminaram na criação do Fórum de Juventude, plataforma que permite da intervenção e participação dos jovens, prevendo a integração de novas propostas, tornando-se um "espaço" dinâmico e convergente da participação e atuação da população abrangida. Aprovado o Plano Municipal da Juventude de Albergaria-a-Velha, continuaremos a estratégica de auscultação e planeamento das ações da e para a juventude, materializando uma característica deste executivo ao nível da participação e cocriação envolvendo a maior representatividade possível das crianças e dos jovens. Albergaria-a-Velha pertence à rede europeia e nacional de Cidades Amigas das Crianças, promovida pela UNICEF, cujo Plano de ação determina uma particular atenção e prioridade para as ações de participação e auscultação das crianças sobre os seus direitos e necessidades, congregando vários projetos e intervenções promotoras da educação, do brincar, da acessibilidade, da promoção da atividade ao ar livre, da saúde, do bem-estar e da fruição nos espaços públicos, desportivos, culturais. O apoio constante ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albergaria-a-Velha, nas modalidades Restrita e Alargada, às atividades que esta se propõe realizar na área geográfica da sua competência, sobretudo as de carácter preventivo e de redução de fatores de risco para crianças e jovens, continuarão a fazer parte da cooperação interinstitucional que caracteriza o Município. Ultrapassando o apoio logístico ao funcionamento da CPCJ, continuaremos a realizar ações conjuntas, assinalando momentos marcantes da intervenção em problemáticas identificadas, articulando com as entidades com responsabilidade na infância e juventude, sensibilizando os cidadãos para a corresponsabilização na educação, proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens. Mantendo o apoio às associações juvenis, pretende-se um maior envolvimento e participação destas, sendo importante dar-lhes voz e apoiar as iniciativas consentâneas com a dinâmica

juvenil, devidamente enquadradas no tecido associativo juvenil nacional. **B.5 Voluntariado** O Banco Local de Voluntariado de Albergaria-a-Velha é constituído por um grupo de cidadãos dedicado a apoiar outros cidadãos e causas, municipais, nacionais e de cooperação internacional humanitária, através de ações concretas que visam o bem comum. Para que seja possível este exercício de cidadania, continuaremos a capacitar jovens e adultos para a prática do voluntariado, reforçando o Banco Local de Voluntariado, organizando o voluntariado por áreas de atuação (especialização) e desenvolvendo um programa de voluntariado (mentoria) com jovens e idosos para a inclusão digital. Em linha com os mesmos princípios, pretendemos implementar programas ocupacionais de verão (estágios de verão) para jovens dos 18-25 anos. **B.6.Saúde** Tendo como ponto de partida as necessidades das populações, conjugadas com as condições exigidas para o exercício de cuidados de saúde de qualidade, o presente orçamento espelha a intenção de melhorar e tornar exequível este desígnio, após a requalificação do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha, a conclusão da construção da USF Beira Vouga, pretendemos a criação do Conselho Municipal para a Saúde, imperativo para a elaboração do Plano Municipal de Promoção da Saúde. Continuaremos a apoiar as opções da ULS-RA no que concerne à reorganização dos cuidados de saúde, com particular atenção ao norte do concelho. A assunção de competências na Saúde a partir de 01 de janeiro de 2024, trouxe acrescidos desafios, sendo fundamental continuar a articulação junto do Ministério da Saúde, Administração Regional de Saúde (ARS) e Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES), com vista à concretização da aposta nos cuidados de saúde de primeiro nível, mantém-se, esperando-se a particular atenção da tutela para os fatores de envelhecimento da população e os problemas de saúde associados, bem como a geografia do território. **B.7.Solidariedade** A solidariedade assume-se como uma área de atuação do Município, transversal a outras áreas, sendo alvo de uma atenção muito particular na definição das prioridades em regulamentos e programas, priorizando-se o acesso das pessoas mais vulneráveis aos apoios definidos, como as pessoas portadoras de deficiência, doentes crónicos, cidadãos em situação de carência económica, os agregados familiares numerosos, os desempregados, as vítimas de violência doméstica e os imigrantes. Com uma rede solidária consistente e abrangente, o Município de Albergaria-a-Velha vê concretizada a aposta nas instituições e organizações e por esse motivo continuará a investir no reforço e apoio às Instituições e organizações do concelho. **B.8.Habitação** Com o surgimento da Nova Geração de Políticas de Habitação, lançado em 2017 pelo Governo, concretizámos na Estratégia Local de Habitação para o Município de Albergaria-a-Velha as políticas regionais e locais de habitação, instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação. A Lei de Bases da Habitação, Lei 83/2019, atribuiu ao Município uma função de grande importância na concretização e gestão do setor habitacional, cabendo-lhe a tarefa de planear e executar as políticas municipais de habitação, identificando as carências e as

disfunções do parque habitacional, as suas dinâmicas evolutivas e orientar para soluções ajustadas e adequadas ao cumprimento das metas definidas. É neste quadro que se elabora a Carta Municipal de Habitação de Albergaria-a-Velha, pretendendo que este seja o instrumento estratégico de ordenamento territorial em matéria de habitação. Indo além da Estratégia Local da Habitação, a Carta Municipal de Habitação tem como objetivo transpor a carência de habitação identificada e prevista, as potencialidades e recursos do território bem como o planeamento e definição de prioridades e metas a alcançar na senda melhoria da oferta habitacional na generalidade. Estando em conclusão várias operações de requalificação da habitação social municipal, a construção de novos fogos iniciou uma etapa da Estratégia Municipal aprovada, à qual se seguirão outras operações previstas ou a prever a mais longo prazo, relançando projetos e novas medidas a contratualizar. Quanto aos programas municipais de apoio na área da habitação, o Município de Albergaria-a-Velha tem em vigor (desde 2014) o programa de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, tendo ajudado mais de 310 famílias. **C – Turismo, Cultura, Desporto e Planeamento e Urbanismo**

C.1. Turismo e Património O turismo, enquanto recurso estratégico do concelho, continuará a ser potenciado, pelo que se pretende levar a efeito várias iniciativas como sejam: a organização de eventos especializados de Turismo de Natureza/ Aventura; a manutenção de uma agenda local de eventos de vocação turística; continuação da mobilização de esforços para o aumento da oferta hoteleira; e a qualificação dos cursos de água concelhios. Os incêndios afetaram fortemente os espaços verdes, percursos, trilhos, rotas, vias cicláveis e transformaram negativamente a paisagem e a biodiversidade, afetando naturalmente o turismo de natureza, que caracteriza o concelho. Vamos continuar a ampliar e a promover a Rota dos Moinhos do concelho de Albergaria-a-Velha e criar uma Rota dos passadiços do Caima, unindo Valmaior (Ponte de Rendo) ao Palhal (candidatura a fundos comunitários já apresentada), determinante para a preservação natural e dinamização local, num equilíbrio entre turismo e recurso naturais, sempre numa ótica de sustentabilidade e integração. Vamos continuar a marcar presença em diversos certames turísticos nacionais, divulgando, assim, a marca "Albergaria-a-Velha": Pretende-se também continuar a valorizar e dinamizar o Albergue de Peregrinos Rainha D. Teresa, como ponto de referência de alojamento e promotor do concelho no âmbito da Rede dos Caminhos de Fátima e Rede dos Caminhos de Santiago. As Rotas de Peregrinação têm um enorme potencial, não só no âmbito do contexto internacional do turismo religioso, mas também para a dinamização da economia local. **C.2. Cultura** A área da Cultura inclui um alargado e diversificado Plano de Atividades para 2026. De uma forma geral, pretende este Executivo manter a oferta de atividade regular nos diversos equipamentos culturais, de forma a criar públicos e a promover o desenvolvimento cultural dos seus munícipes. Mantendo Albergaria-a-Velha como ponto de referência no concelho e na região, vamos manter a oferta cultural, educativa, criativa e lúdica da Biblioteca Municipal e do

Cineteatro e Arquivo Municipal. Ainda de salientar na área cultural e associada à área turística, encontram-se outros projetos a que o Município dará especial atenção: Festival Pão de Portugal, Albergaria ConVida, Pateira de Frossos, Caminhos de Santiago, Caminhos de Fátima, Rotas dos Moinhos, outras rotas, bem como a valorização de diversos locais com sensibilidade arqueológica que cada vez mais são polos de atração turística. Também a Biblioteca Municipal continuará a ter grande destaque como equipamento de promoção e divulgação cultural. Em 2026 continuaremos o processo de criação de um Museu de Albergaria-a-Velha, para o qual o programa está já concluído, aguardando linhas de financiamento no âmbito do Quadro Comunitário (ou outras fontes). Vamos continuar a apostar em publicações sobre a nossa história e continuar a estudar, reabilitar e valorizar o Património Histórico, Arqueológico, Natural e Molinológico do concelho. O Monte de São Julião tem recebido escavações arqueológicas nos últimos anos, para descobrir mais vestígios da atividade humana que terá existido na zona no período anterior à ocupação romana. De acordo com os especialistas, o Monte de São Julião foi ocupado durante os finais da Idade do Bronze, de 900 a 800 a.C., e preserva dessa época uma estrutura em pedra e terra que servia para delimitar o povoado. Em 2026 pretende-se continuar a colocar a descoberto essa estrutura de delimitação e iniciar a criação de um percurso de musealização no local, sendo um local importante para estudo e investigação. É fundamental em 2026 a colaboração com as associações e coletividades do concelho, que têm um papel essencial na dinamização de novos projetos e na formação dos nossos jovens, em parceria com o Município.

C.3.Desporto No Desporto e Atividade Física, o Município continuará a assumir: a Promoção da Atividade Física, Escolas, Apoio ao Clubes/Associações Desportivas e Organização/Promoção de Eventos. Vamos avançar com a construção de um novo complexo desportivo no centro de Albergaria-a-Velha. Estão a ser adquiridos terrenos e estamos a concluir os projetos. A prática desportiva no município tem vindo a aumentar gradualmente, ao longo das últimas duas décadas, motivada essencialmente pela construção de equipamentos desportivos por parte da autarquia. Numa primeira fase, através de ringues polidesportivos, e numa segunda fase através de pavilhões gimnodesportivos. É necessário continuar a garantir a manutenção e funcionamento dos mesmos com qualidade, não obstante a elevada despesa e procurar formas de reduzir consumos correntes e motivar a eficiência energética, criando boas condições para todos os utilizadores. Albergaria-a-Velha possui conjunto de equipamentos municipais de utilização coletiva dispersos pelas freguesias, que tem vindo a recuperar com grandes obras e a manter (pavilhões, piscinas, equipamentos desportivos, equipamentos culturais, escolas, saúde o que acarreta elevados custos com despesas correntes, balneários, manutenções e reparações constantes, além dos recursos humanos afetos ao atendimento, à limpeza e vigilância e dos quais a maioria das associações desportivas, IPSS s e outras entidades do concelho continuar a beneficiar/ utiliza e que é necessário continuar a garantir e não refletiu aumento de custos,

Acção planeada
Linha de
Fl. 380
11-1
2020

nem aumentou taxas e manteve as isenções e apoios, especialmente importantes no atual contexto e que importa continuar a garantir. O aumento da prática desportiva no Concelho foi proporcional ao apoio efetivo a Associações e Coletividades, regulamentando a relação de entre a Câmara Municipal e as referidas Associações e Coletividades, nomeadamente no que diz respeito a apoios logísticos e atribuição de subsídios, sejam eles na forma do apoio anual à Coletividades, sejam no apoio direto ao evento realizado, ou no apoio à requalificação de sedes de coletividades e equipamentos desportivos, para todas as idades. A manutenção de equipamentos desportivos continuará, assim, a ser objeto de atenção em 2026, uma vez que gestão e manutenção dos equipamentos obriga à garantia de elevados níveis de segurança e de qualidade para a prática desportiva, prevendo inclusivamente outras utilizações (diversificação). Uma última referência neste domínio para continuidade do projeto municipal de Desporto Adaptado, destinado às pessoas portadoras de deficiência e que proporciona a prática desportiva a mais albergarienses. Melhorias na Zona Desportiva no centro da cidade de Albergaria-a-Velha: Foi efetuada a requalificação dos campos de ténis e instalação de um novo campo e será construção de um campo de Basquetebol, continuando a ampliar a oferta desportiva.

C .4. Planeamento e Urbanismo: Criar condições para a dinamização da regeneração e reabilitação urbana Sendo a regeneração urbana uma das prioridades assumidas, torna-se fundamental continuar a assegurar a implementação dos instrumentos que permitam que a mesma seja uma realidade. Nesse sentido, e utilizando a legislação em vigor nesta temática, serão continuadas e executadas várias ações definidas nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas com apoios aos particulares para promoção de obras e requalificação urbana. Por outro lado, da parte do Município, em 2026 prevê-se ainda que sejam iniciadas novas intervenções neste domínio, nomeadamente: - A requalificação da zona da Estação do Caminho de Ferro, no centro da cidade, já contratualizado com as Infraestruturas de Portugal; - Avançar com a obra do Parque da Cidade de Albergaria-a-Velha (projeto aprovado e candidatura apresentada); - Continuar a aquisição de terrenos para ampliação da Zona Industrial de Albergaria-a-Velha; Pretendemos alargar a criação de Áreas de Regeneração Urbana (ARU) às demais freguesias, em especial nos centros das localidades, de forma a promover a preservação e dignificação dos locais. Iremos iniciar uma revisão do Plano Diretor Municipal. Acompanhamos, com atenção, o projeto de transporte ferroviário de alta velocidade, prestando todo o apoio às populações afetadas.

D - Ambiente, Sustentabilidade, Mobilidade e Eficiência Energética Para cumprimento dos desafios à escala global e de emergência climática, mais do que políticas, é fundamental ao nível municipal implementar e executar, passo a passo, ações e medidas concretas que, com contributos firmes, contribuam para preservar a natureza, o ambiente, a biodiversidade, promover a economia circular, redefinir a mobilidade e melhorar a qualidade ambiental do concelho, bem como potenciar uma maior eficiência na utilização e gestão dos recursos que

temos. É uma realidade que as alterações climáticas estão a aumentar a frequência e a intensidade de catástrofes naturais como cheias, secas, erosão e incêndios florestais cada vez mais violentos e com maiores dimensões. Os incêndios de setembro de 2024 ficam na memória como os piores do século e colocaram todo o concelho em situação de calamidade, com danos e prejuízos de milhões de euros e configuram desafios acrescidos para 2026, em termos ambientais e de sustentabilidade. Vamos continuar a desenvolver projetos e iniciativas que envolvam os cidadãos num compromisso conjunto para a construção de um Município mais verde e sustentável.

D.1.Ação Climática e Ambiente Vamos prosseguir a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável do concelho, Albergaria-A-Verde, já aprovada e em vigor, com planificação de um conjunto de ações para a próxima década. Esta estratégia encontra-se alinhada com os princípios do Pacto Ecológico Europeu e com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS's) da Agenda 2030.

- **Ação Climática:** O PMAC - Plano Municipal de Ação Climática de Albergaria-a-Velha está alinhado com a visão do Município em matéria da valorização e promoção do ambiente, mobilidade e sustentabilidade e deverá refletir todos os documentos estratégicos e iniciativas/participações do Município neste domínio, prevendo um conjunto de ações de mitigação e adaptação. No concelho de Albergaria-a-Velha pretende-se alcançar a neutralidade carbónica através da execução do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) do Município de Albergaria-a-Velha, alinhado com a Estratégia de Sustentabilidade Albergaria-a-Verde e de acordo com a Resolução da AR n.º 127/2025, de 10/04. O PMAC promove a redução da emissão de gases com efeito de estufa-GEE, a redução da pobreza energética e alcançar a neutralidade climática. Estão previstas Medidas de Mitigação e de Adaptação, alinhadas com os ODS - ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis e ODS 13 Ação Climática. O Município tem vindo a integrar um conjunto de iniciativas, de alcance nacional e internacional, que contribuem para reforçar o papel ativo nestas temáticas - por exemplo, a subscrição da Declaração de Compromisso para Adaptação e Mitigação das alterações Climáticas nos Serviços de Águas, promovida pela Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA). Em 2023 o Município aderiu ao novo Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia, iniciativa da Comissão Europeia lançada em 2015, que vem reforçar o compromisso anteriormente assumido com a adesão ao Pacto dos Autarcas - Covenant of Mayors. O novo Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia estabelece novos desafios e novos objetivos e implica o reforço do compromisso do Município de Albergaria-a-Velha relativamente à redução das emissões de CO2 (e eventualmente de outros gases com efeito de estufa) no seu território em pelo menos 40% até 2030 e ao reforço da resiliência, através da adaptação aos impactos das alterações climáticas. Nos últimos anos, a adesão do Município de Albergaria-a-Velha a vários outros compromissos contribuiu e contribui para o trabalho de melhoria continua desta autarquia em benefício da preservação dos recursos a escala global e local e

assim contribuiu positivamente para aumentar a qualidade de vida dos albergarienses, tais como a Agenda de Economia Circular do Centro (Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro - com a CCDRC); adesão ao Acordo Cidade Verde; Declaração das Cidades Circulares; Adesão ao Movimento Unidos Contra o Desperdício, comprometendo-se a adotar medidas que visem a redução do desperdício alimentar; Projeto Desperdício Zero; Participação em projetos europeus como a Semana Europeia do Ambiente, Semana Europeia da Mobilidade e Semana Europeia da para a Prevenção de Resíduos. No entanto, as exigências e desafios futuros exigem forte responsabilidade e compromisso de todos e o ano de 2026 será um ano de recuperação e reabilitação dos equipamentos, redes e espaços verdes. - **Gestão de Resíduos** O enquadramento legal Nacional e Europeu nesta matéria impõem um conjunto de obrigações para todos. O PA PERSU 2030 - Plano de Ação Municipal do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030, que entrou em vigor em 2024 é um instrumento de gestão e planeamento fundamental para os próximos anos. Este plano preconiza a implementação de 25 Medidas, que são organizadas em torno de quatro Agendas transformadoras até 2030: - **Prevenção:** Reduzir e prevenir a produção de resíduos urbanos através da reutilização, doação, reparação e diminuição do desperdício alimentar; - **Circularidade:** Aumentar a separação e a reciclagem de biorresíduos e de outros resíduos valorizáveis; e diminuir a perigosidade dos resíduos urbanos. - **Descarbonização:** Diminuir o papel dos combustíveis fósseis na atividade de recolha dos resíduos urbanos geridos. - **Governança:** Implementar um tarifário justo e sustentável; e melhorar a articulação entre o município e a ERSUC na melhoria da eficiência e da eficácia das operações de gestão de resíduos urbanos. As 25 Medidas previstas no PA PERSU 2030 estão alinhadas com a política e a estratégia nacional e comunitária do setor dos resíduos urbanos no contexto da transição para uma Economia Circular assente na utilização eficiente dos recursos, na conservação dos recursos naturais e da biodiversidade e na transição energética e climática. A prossecução dos resultados das Medidas do PA PERSU 2030 impõe uma ampliação e diversificação dos modelos de recolha de frações valorizáveis de resíduos, sobretudo de biorresíduos, cujos custos de investimento e de exploração sublinham a importância de uma abordagem ancorada na introdução de modelos de tarifação mais justos que reconheçam a aplicação dos princípios do utilizador-pagador e do poluidor-pagador, na eficiência da prestação do serviço e numa trajetória tarifária que defenda a sustentabilidade económico-financeira do serviço de gestão de RU preservando a acessibilidade económica dos utilizadores, particularmente dos utilizadores mais vulneráveis. Em termos de alterações em matéria recolha seletiva, pretende-se implementar no concelho inovadoras soluções técnicas, preparação do futuro (novos desafios ambientais) e na prestação de melhores serviços públicos em matéria de Resíduos e preparação para os exigentes desafios para os Municípios nesta matéria. É fundamental o compromisso e envolvimento de todos e reforçar a sensibilização e educação ambiental, bem

como a mudança de comportamentos, sob o lema "Menos Lixo, Mais Ambiente". Sob o mote "Albergaria A-Verde", o Município desenvolveu o Projeto «Albergaria A-Verde a Compostar», que obteve o financiamento do Fundo Ambiental (RecolhaBio – Apoio à Implementação de projetos de recolha seletiva de Biorresíduos). Trata-se de uma experiência piloto que visa valorizar os resíduos orgânicos (biorresíduos) através do processo de compostagem, que aposta na sensibilização e formação dos cidadãos interessados, na qualidade de primeiros agentes para uma mudança de hábitos no destino final deste tipo de resíduos. O projeto contempla duas vertentes, a Compostagem Comunitária e Compostagem Doméstica, sendo que tem vindo a crescer e a alcançar um maior número de cidadãos interessados. Na Compostagem Comunitária, além da ilha de compostagem na Vila das Laranjeiras, foram instaladas três novas ilhas de compostagem, em Santa Cruz, na Praça Álvares Cabral e no Mercado Municipal, permitindo envolver cerca de 170 famílias. Na Compostagem Doméstica já foram atribuídos 526 compostores para instalação no jardim/terreno privado dos participantes interessados, abrangendo todas as freguesias do concelho. Ainda neste âmbito, o Município está a executar o projeto "Albergaria A-Verde a Recolher Biorresíduos". Este projeto visa aumentar a percentagem de recolha seletiva, de forma sustentada e sustentável, procurando as melhores práticas e soluções, com início pelos operadores que produzem mais este tipo de resíduos (Canal HORECA). Perspetivamos, em 2026, alargar o projeto a outros produtores de resíduos. Já se encontra em funcionamento a Oficina de Costura no Centro Coordenador de Transportes. Este novo espaço integra a Medida 3 do PA PERSU – Plano de Ação Municipal do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030, que promove a criação de uma rede de pontos de reparação. Na Oficina é disponibilizada uma máquina de costura, tábua e ferro de engomar para realização de pequenos arranjos, durante um horário definido e sem necessidade de marcação prévia (gratuito). Em 2026, está prevista a criação de outros centros de reparação vocacionados para recuperação de mobiliário e reparação de pequenos eletrodomésticos. Prossegue o projeto das Hortas Biológicas Urbanas, atualmente com 2 hortas urbanas com perspetiva de criação de mais hortas. É dada continuidade ao projeto da Horta Biológica da Lapa, tendo sido atribuídos todos os 25 talhões e canteiros elevados, com formação inicial sobre os princípios da agricultura biológica. No âmbito da nova horta Município de Albergaria-a-Velha foram atribuídos os 33 talhões da Horta Biológica da 1.º de Dezembro. Estes novos espaços visam promover o cultivo de produtos hortícolas de forma biológica e sustentável. Em função dos resultados já alcançados pretende-se reforçar a parceria com a ERSUC, de forma a aumentar a adesão porta a porta a todas as freguesias e noutras campanhas que o Município desenvolverá.

D.2.Sustentabilidade: A obtenção do Galardão Bandeira Verde - Município ECOXXI - Edição de 2025, atribuído ao Município de Albergaria-a-Velha no âmbito da segunda participação neste projeto e os resultados alcançados em muitos dos XXI indicadores (atingindo a exigente média de 88,8%), estimulam-nos a continuar e a

Alc. Pateira de Frossos
Fl. 982
Linha 1
Assinatura

fazer mais e melhor, sendo essencial dar continuidade aos mesmos. A introdução de novos projetos que promovem a cidadania ativa como o Orçamento Participativo Verde, são fundamentais para envolver a população e desafiar a criatividade e desenvolvimento de novas ideias e o empreendedorismo verde, em clara articulação entre as diversas áreas de atuação municipal, numa lógica de complementaridade. Vamos continuar a privilegiar a contratação ecológica, introduzindo nos procedimentos de contratação pública de aquisições de bens e serviços e nas empreitadas de obras públicas ecológicas ou verdes. É fundamental a incorporação gradual de critérios ambientais, quer na qualificação de operadores económicos, na definição de especificações ou na definição de critérios sustentáveis de adjudicação. O Centro Interpretativo da Pateira de Frossos continua dinâmico e existem diversos projetos para 2026, iniciativas e parcerias, que têm a sua base operacional na pateira, para preservação da sustentabilidade e biodiversidade e promoção do meio envolvente, utilizando os postos de observação de aves e com a dinamização dos percursos do Baixo Vouga. Estamos a investir recursos materiais e recursos humanos especializados na Valorização Turística Sustentável da Pateira de Frossos. É o único equipamento, no nosso concelho, dedicado inteiramente ao ambiente, sustentabilidade, empreendedorismo e economia verde. Considerando as potencialidades do espaço e a localização privilegiada, é um importante centro de conhecimento e de valorização de recursos naturais e endógenos, pretendendo potenciar o estudo e preservação, numa dinâmica com as associações locais e com as pessoas, num bom exemplo de boas práticas no âmbito da preservação ambiental e do desenvolvimento local. O Centro foi distinguido com a Certificação de Destino Turístico Sustentável, sendo o primeiro equipamento municipal a alcançar este galardão por dois anos consecutivos, evidenciando a qualidade das práticas ambientais, educativas e de envolvimento comunitário.

D. 3 Eficiência Energética No Orçamento Municipal para 2026 prosseguiremos com a implementação de ações de melhoria no âmbito da eficiência energética, também previstas nas ações do PMAC. Está em fase de conclusão o projeto de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município de Albergaria-a-Velha - substituição da iluminação convencional por iluminação eficiente tipo LED. A aposta na política de eficiência energética é forte e coerente, nomeadamente através de ações de utilização racional de energia em edifícios públicos (soluções eficientes de iluminação interior, isolamento térmico) e melhoria da eficiência energética na iluminação pública, sendo este um dos grandes pilares das chamadas *smart cities*. Pretendemos continuar a implementar projetos inteligentes de iluminação de espaços públicos. Ainda no âmbito desta linha de trabalho, pretende-se continuar a renovar a frota com viaturas menos poluentes. Está em funcionamento a rede de postos de carregamento para veículos elétricos em todas as freguesias do concelho, apoiando e fomentando a transição energética, com aumento da comodidade (mais fácil acesso) pelos Municípios. Acompanhamos o contrato de baixa tensão com a EDP Distribuição, estando atentos às orientações nacionais

nesta matéria. Em termos concretos e como medidas de eficiência energética de aplicação imediata em 2026: a) **Equipamentos e edifícios municipais:** Estamos a implementar diversas ações para mitigar os consumos e continuar a melhorar a eficiência energética e atuar nessa perspetiva em todos os equipamentos e edifícios municipais (sensores, LED, melhoria dos isolamentos, redução da iluminação a partir das 24h, substituição de equipamentos com baixa eficiência energética por equipamentos mais eficientes); b) **Edifício dos Paços do Concelho:** Encontra-se executada a obra de eficiência energética no Edifício dos Paços do Concelho, que permitiu intervir em caixilharias, claraboias, bombas de calor e outros equipamentos, incluindo também um projeto de melhoria das acessibilidades (elevador).

D.4. Rede Ciclável e Pedonal: Reposição e reparação O Município de Albergaria-a-Velha dispõe de uma verdadeira rede de caminhos “verdes”, sejam eles cicláveis e/ou pedonais. Através desta rede de percursos, interrelacionados, será possível percorrer todas as freguesias do concelho e também ligar às redes regionais e nacionais. Pretende-se dar continuidade e incentivo para a mobilidade suave e sustentável e promover hábitos de vida ativos e saudáveis. A utilização destas vias, seja por lazer, seja como mobilidade quotidiana, permitirá melhorar o ambiente, dar a conhecer o concelho bem como funcionar como uma alternativa de transporte e fomentar uma mobilidade sustentável. Para além das vias cicláveis já existentes é pretensão do Município dar continuidade à via ciclável entre Frossos e Loure e entre Nossa Sra. do Socorro e Fradelos. Na EN 16 está a ser executada uma importante obra de estabilização de taludes e reconstrução da via ciclável (Albergaria-a-Velha – Rua de Açores, Valmaior). A implementação dos projetos de mobilidade ciclável, será uma aposta a manter em 2026, dando continuidade ao programa MOB.A (Mobilidade Operação Bicicleta de Albergaria-a-Velha) e marcação de corredores para utilização de modos suaves na mobilidade.

D.5. Mobilidade e Transportes Está em vigor o PMUS – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Albergaria-a-Velha, um plano de nova geração, com componente tecnológica, agregador em termos de intervenção, que parte dos documentos estratégicos e planos existentes e em vigor, no âmbito da mobilidade e que visa satisfazer as atuais (e futuras) necessidades de mobilidade. Considerando as características do território de Albergaria-a-Velha, verifica-se que grande parte dos aglomerados se enquadra em territórios de baixa densidade em que, para o âmbito de um plano de natureza urbana, seja foco de análise o território do centro da cidade, a sua zona industrial e o aglomerado urbano da Branca, ficando abrangidos os principais focos de concentração de população e de emprego do concelho. Através da utilização de infraestruturas inteligentes e conectadas pretende-se uma mobilidade partilhada, inteligente e integrada. Viver as cidades, promover o pedonal e implementar conceitos de planeamento urbano, como a “cidade dos 15 minutos” contribui para uma verdadeira qualidade de vida, que se pretende e para promover hábitos de saúde, menos acidentes/mortes, mais segurança e menos poluição. Continua o projeto de transporte flexível,

Recebo em nome do
Concelho de Albergaria-a-Velha
Fl. 383
Bispo

o ALBUS - minibus, no âmbito do programa municipal de acessibilidade, que circula por um conjunto de serviços públicos, incluindo as Unidades de Saúde, de forma a compatibilizar as deslocações para esses serviços públicos essenciais em todas as freguesias do Concelho de Albergaria-a-Velha, apoiando e aproximando as populações mais vulneráveis. Em 2026, pretende-se continuar a garantir junto da população de Albergaria-a-Velha uma mobilidade mais sustentável e de proximidade, na sede do concelho e em todas as freguesias, com ligação à zona industrial. No âmbito do projeto "eMOBA", através do qual o Município de Albergaria-a-Velha pretende incentivar a população à adoção de práticas mais sustentáveis e seguras no uso de transportes, com especial enfoque na promoção da mobilidade elétrica e da mobilidade ativa, bem como salientar a importância de formas ativas de transporte, associados a um estilo de vida com ganhos significativos para a saúde, ambiente e economia. O Município de Albergaria-a-Velha tem à disposição dos cidadãos um serviço de bicicletas de uso partilhado, constituído por bicicletas elétricas e estações de estacionamento, disponíveis para utilizadores frequentes e ocasionais, constituindo um modo alternativo de mobilidade suave. Pretendemos dar continuidade a este projeto, com a instalação de mais linhas docas, potenciando a ligação à zona Industrial. Pretendemos alargar o MOBA às Freguesias do Concelho e implementar sessões de incentivo e promoção do uso da bicicleta através dos comboios escolares.

D.6.Espaço Urbano, Parques e Espaços Verdes: A comunicação e a sensibilização para preservação de espaços urbanos, espaços verdes e parques de lazer, parques de fruição coletiva e parques infantis, revela-se de crucial importância para o Município em 2026. Continua a aposta na manutenção e melhoria dos edifícios públicos e parques infantis, vias, passeios e sinalética, limpeza dos espaços públicos e ajardinamento, por forma a assegurar uma "Albergaria Mais Limpa". Está prevista a beneficiação, conservação e aumento dos Parques de Lazer e os Jardins em todo o concelho: A valorização dos parques de lazer nas diferentes freguesias do município e a limpeza e realização de pequenos arranjos urbanísticos ajudarão a melhorar as condições do espaço público e o seu entorno, promovendo rápida intervenção nos espaços públicos afetados pelos incêndios. Tem sido efetuada sistematicamente a replantação de árvores. No ano de 2026 vamos dar continuidade a este projeto. A criação do Parque Verde no centro da cidade de Albergaria-a-Velha é mais um dos projetos que se pretende desenvolver, com candidatura a financiamentos comunitários. A construção do Parque da Cidade / Corredor Verde de Albergaria-a-Velha é um projeto central para a cidade de Albergaria-a-Velha, que visa intervencionar uma zona localizada a norte do centro da cidade que, à data atual, é composta maioritariamente por campos de milho e terrenos abandonados, encontrando-se degradada e compartimentada, e que é atravessada por uma linha de água voltada ao abandono, sem sinalização e com necessidade de intervenção nas margens do rio. Este Projeto pretende dotar o concelho de Albergaria-a-Velha com uma área de recreio natural, contribuindo para a agregação e unificação da paisagem

urbana, para a requalificação das margens do rio (com impacto direto na valorização hídrica e ambiental) e com o propósito concreto de permitir à população a fruição pública de uma área verde, com características únicas para fins de lazer, prática desportiva e outros fins recreativos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental e da qualidade de vida da população. É um Projeto com financiamento garantido pela Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial 2021-2027 (EIDT) e no Plano de Ação da Região de Aveiro 2030, com a dotação/investimento total de € 1.600.000,00 e fundo de financiamento de € 1.360.000,00, o que assegurará a sustentabilidade financeira da execução do projeto e salvaguarda também por esta via o interesse público. Este Projeto que está alinhado com os diversos documentos estratégicos para o desenvolvimento do concelho, nomeadamente o Plano Municipal de Ação Climática, a Estratégia Municipal de Sustentabilidade, o Plano Diretor Municipal e o Plano de Mobilidade Suave de Albergaria-a-Velha.

D.7. Saúde e Bem-Estar Animal Em São Marcos, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior funciona o Centro de Acolhimento Municipal de Albergaria-a-Velha (CROA), com o objetivo de garantir um conjunto de intervenções médico-veterinárias no local, bem como acolher, em melhores condições, os cães e gatos errantes no Concelho e promover adoções. A implementação da Estratégia de Bem Estar Animal Municipal prevê ainda diversos apoios financeiros, alimentares e trabalho em parceria com a Associação, campanhas de sensibilização e informação para a esterilização de cães e gatos e adoção de animais de companhia, campanhas de vacinação e de esterilização animal.

D.8 Proteção Civil O Serviço Municipal de Proteção operacional reforça a capacidade estratégica e a capacidade de resposta. O objetivo nesta área de responsabilidade passa por assegurar uma estrutura eficaz e funcional de socorro, em emergência, defesa da floresta e proteção do património, cumprindo o Plano já publicado e em vigor, reforçando as atividades de proteção civil no âmbito municipal, nomeadamente, através de uma colaboração estreita e ativa com a Associação Humanitária de Bombeiros e trabalho em rede. Para tal, assumimos o necessário reforço das equipas e de meios técnicos, que garantam o acompanhamento eficaz. O Centro Municipal de Proteção Civil Eng. Fausto Vidal, na zona do heliporto, está em pleno funcionamento, configurando um importante equipamento de comando e de apoio, pela sua função e localização. É essencial continuar a sensibilização e formação: vamos continuar a implementação das medidas de autoproteção nos equipamentos municipais, daremos continuidade ao programa municipal de Desfibriladores Automáticos, apoiaremos a população com diferentes e diversificadas campanhas (prevenção de riscos, entre outros). A gestão das faixas de combustível, tratamento de ninhos de vespa asiática também serão áreas de intervenção prioritárias e que permitirão melhorar a rede de defesa da floresta contra incêndios. Serão executadas intervenções de estabilização e de emergência pós-incêndio. Este será um dos principais desafios para os próximos anos, com intervenções e programas, subdivididas em 4 áreas de intervenção, com apoio do ICNF - Instituto da Conservação da

Natureza e das Florestas e da APA – Agência Portuguesa do Ambiente: a) Recuperação de infraestruturas afetadas; b) Controlo de erosão tratamento e proteção de encostas; c) Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação das linhas de águas; d) Diminuição da perda de biodiversidade **D.9 Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros**

Voluntários de Albergaria-a-Velha O Município de Albergaria-a-Velha reconhece a importância da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, sendo a única no concelho na prestação de socorro à população albergariense, com atuação direta e imediata em acidentes de viação, emergência pré-hospitalar, fogos florestais e rurais e em diversas situações de catástrofe ou calamidade. Ao longo dos últimos anos, o Município tem vindo a atribuir apoios financeiros aos Bombeiros de Albergaria que são necessários à execução das suas missões para a salvaguarda da segurança e bem-estar da população e que, em alguns casos, são também uma obrigação legal, como por exemplo o financiamento do quadro das Equipas de Intervenção Permanente (EPI's). É importante centralizar num único documento, mediante Protocolo anual, as disposições relativas à atribuição dos apoios financeiros aos Bombeiros, com o propósito concreto de melhor acompanhar e controlar a gestão financeira e operacional dos apoios concedidos, garantindo o cumprimento das disposições legais e as recomendações do Tribunal de Contas nesta matéria. O Protocolo centralizará os apoios financeiros a conceder aos Bombeiros no ano de 2026, incluindo o apoio financeiro anual (financiamento das Equipas de Intervenção Permanente (EPI's) e ao funcionamento operacional) e a possibilidade de atribuição de outros apoios mediante deliberação prévia da Câmara Municipal. **E- Transformação Digital: Governança Inteligente** E. 1 - A governança

inteligente e os chamados Territórios Inteligentes, têm como sub-dimensões os serviços públicos digitais, a transparência e governança aberta. Alinhados com a CIRA, em 2026 vamos continuar a desenvolver estas áreas e criar novos serviços municipais para preparar o futuro e melhorar a nossa capacidade de resposta. **a) Transformação Digital: Territórios Inteligentes:** A implementação de projetos nesta área tem sido articulada com o enquadramento intermunicipal (CIRA), em conjunto com os restantes municípios da Região de Aveiro, estando concluídos 4 projetos: catálogo de serviços, serviços digitais, atendimento partilhado e serviços partilhados. O ano 2024 foi determinante e fica marcado por uma aposta na continuidade destes projetos numa dinâmica interna e intermunicipal – tendo sido aprovada a nova "Estratégia intermunicipal para a transformação digital – Região de Aveiro Digital 2030", para acompanhar o processo de transformação digital Nacional e na CIRA. Pretende-se continuar o trabalho desenvolvido até ao momento, mas também dar-lhe um novo impulso, com a disponibilização de mais serviços aos cidadãos e às empresas de forma acessível, em articulação com a AMA e todas as novas plataformas em transformação e criação, suportadas por fundos de financiamento disponíveis no âmbito do PRR e União Europeia. Esta transformação digital, aproximada do conceito de "governança inteligente" é assumida como

uma das áreas de intervenção com importância estratégica na organização interna do município para os próximos anos. A adoção de soluções tecnológicas inteligentes permitirá tirar o máximo valor a partir dos dados existentes, gerar maior valor estratégico operacional e potenciar a informação do Município permitindo a tomada das melhores decisões. Estão igualmente em implementação novos serviços on-line que permitirão em 2026, o acompanhamento de processos e procedimentos on-line. Neste momento, o balcão único está a funcionar, na submissão de formulários on-line no âmbito do licenciamento de obras particulares, SIG e gestão urbanística, sendo uma importante ferramenta de proximidade e com forte adesão e que se pretende alargar em 2026. É fundamental integrar a transformação digital com a gestão de dados para obter melhores resultados e acelerar a descarbonização: A utilização das tecnologias digitais é fundamental para atingir os ODS da ONU, como a promoção da igualdade e do acesso a serviços. Assim, o novo “Plano de Ação Local para os Territórios Inteligentes Municipal – Inteligência que Une, Ação que Transforma do Município de Albergaria-a-Velha”, aprovado no âmbito de uma candidatura da Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes (ENTI), pretende acelerar a transformação digital integrada em matéria de dados, infraestruturas digitais e iniciativas inteligentes (já em vigor). Pretende-se promover o investimento e o desenvolvimento de infraestruturas e sistemas inteligentes: PGU - Plataforma de Gestão Urbana: Soluções de conjunto, inovadoras de mobilidade digital e planeamento urbano ajudam a criar um futuro integrado, conectado, fácil de utilizar e sustentável, que permite obtenção de dados e a efetiva gestão dos dados e da informação e acompanhamento que permitirá uma melhor governança e tomada de decisão. O grande objetivo é sempre a melhoria dos Serviços Públicos prestados, numa lógica de proximidade, por forma a melhor satisfazer as novas exigências dos cidadãos/clientes e munícipes. Nesse sentido vamos alargar às freguesias os vários serviços de atendimento ao munícipe. **b)**

Programa de Cumprimento Normativo e Transparência Municipal Os Municípios passaram a estar obrigados a um conjunto de obrigações em matéria de cumprimento normativo e da chamada transparência municipal. Encontra-se designado o Responsável pelo Cumprimento Normativo, estando em implementação o Programa de Cumprimento Normativo que inclui, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Código de Ética e Boa Conduta, o Programa de Formação Interna e uma plataforma de Canal de Denúncias (Interno e Externo), a fim de se prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através do Município. A estas obrigações, acrescentam-se outras relacionadas com a Cibersegurança, e com a proteção de dados pessoais, nas quais temos vindo a desenvolver projetos de capacitação de técnicos e sensibilização de trabalhadores, para além do trabalho em rede. Procurando dar cumprimento a este conjunto de alterações legislativas, os Serviços Municipais têm vindo a prosseguir novas competências verificando-se a necessidade de atuação transversal, com aumento de despesa e

capacitação para as novas competências dos Serviços da Autarquia. Vamos continuar a trabalhar na automatização da gestão da documentação com recurso aos sistemas e tecnologias de informação, bem como o esforço de preservação documental do património histórico e arquivístico do Município, prevendo recursos financeiros para o efeito.” -----

8. FUNDOS DISPONÍVEIS – SALDO DE GERÊNCIA A TRANSITAR PARA 2026 -----

O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, doravante designada por LCPA), estabelece, na sua alínea a), n.º 3, do artigo 5º, que integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior, cuja utilização tenha sido autorizada. Considerando que: - o Manual de Apoio à Aplicação da LCPA, elaborado pela Direção Geral das Autarquias Locais, informa que o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, sendo esta utilização distinta da integração do saldo da gerência no orçamento; - os fundos disponíveis devem ser determinados até ao 5.º dia útil de cada mês, nos termos do n.º 1, do artigo 7º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - a competência para autorizar a utilização do saldo transitado para efeitos de cálculo de fundos disponíveis é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 4º da LCPA; - o Município só pode assumir compromissos até ao montante dos fundos disponíveis; - existem compromissos a assumir na sua totalidade para o ano económico de 2026; - para além das transferências do Orçamento de Estado, as receitas mais significativas ocorrem a partir do mês de maio; a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, autorizar a utilização do saldo de gerência a transitar para 2026, para efeitos de cálculo de fundos disponíveis, em 2026, nos termos da alínea a), n.º 3, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, em coerência com a posição assumida na declaração de voto constante no ponto 7 da presente Ordem do Dia – Orçamento Municipal 2026. -----

9. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2026 -----

Lida a informação da Divisão Financeira, de 11.12.2025, e considerando que: - nos termos do ponto 2.9.10.1.11, das normas técnicas do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), cabe ao órgão executivo aprovar a constituição e regularização de fundos de maneo; - nos termos da alínea c) do já referido ponto do POCAL os titulares de fundos de maneo deverão efetuar a reposição de fundos até 31 de dezembro; - a autarquia é confrontada com a necessidade de efetuar pagamentos de despesas urgentes e inadiáveis, existindo por isso a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, com a constituição de fundos

de maneo; a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar a constituição dos fundos de maneo para o ano de 2026, a fim de assegurar o normal funcionamento dos serviços, nos seguintes termos: 1. Para efeitos de pagamentos de despesas urgentes e inadiáveis: 1.1. Na Divisão Financeira – no montante de 500,00€, sendo a responsável pelo fundo a Técnica Superior, Natércia Maria Santos Araújo, onerando as seguintes rubricas: 0102/020108 Material de Escritório - 100,00€; 0102/06020305; Outras Despesas Correntes - 200,00€; 0102/02010202 Gasóleo 150,00€; 0102/020213 Deslocações e Estadas - 50,00€; 1.2. Cineteatro Alba – no montante de 80,00€, sendo a responsável pelo fundo a Técnica Superior, Cristiana Marina Chaves Pinto, onerando a seguinte rubrica: 0102/020121 Outros Bens - 80,00€; 1.3. Biblioteca Municipal – no montante de 50,00€, sendo a responsável pelo fundo a Técnica Superior, Marisa Isabel Amaro Almeida, onerando a seguinte rubrica: 0102/020121 Outros Bens - 50,00€; 1.4. Divisão de Educação e Ação Social – no montante de 500,00€, sendo responsável pelo fundo a Técnica Superior, Ana Sofia Midões Nunes, para apoiar as famílias em situações de emergências, onerando as seguintes rubricas: 0102/020121 Outros Bens - 200,00€; 0102/040802 Famílias/Outras - 300,00€. Conforme o disposto nas alíneas b) e c) da referida norma técnica, a reconstituição mensal dos fundos efetua-se contra a entrega dos documentos justificativos da despesa e a reposição efetua-se até 31 de dezembro, pelo que todas as despesas associadas aos fundos de maneo deverão obrigatoriamente ser apresentadas até ao último dia útil de cada mês. 2. Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º3, do artigo 14.º, da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, nomeadamente para *“suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional”*: 2.1. na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e em conformidade com as *“normas reguladores dos procedimentos a seguir para determinação e disponibilização de montantes de fundo de maneo a atribuir a cada comissão de proteção de crianças e jovens”* da Comissão Nacional de Promoção dos Diretos e Proteção de Crianças e Jovens, quando definem o montante do fundo de maneo e a competência para a sua gestão, sendo a responsável a Presidente da CPCJ, Filomena de Jesus da Silva Bastos, onerando a rubrica da despesa 0102/06020305 Outras Despesas Correntes no montante de €102,35, a ser reconstituído mensalmente mediante a apresentação das respetivas despesas. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, em coerência com a posição assumida na declaração de voto constante no ponto 7 da presente Ordem do Dia – Orçamento Municipal 2026. -----

Leipe Almeida
Fl. 386
Luis Bell
Suaiz
[Signature]

I.10 ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA), DURANTE O ANO DE 2026

- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA -----

Considerando o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada, sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo, salvo quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; Considerando que, conforme dispõe a alínea c), do n.º 1, do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local; Considerando que a alínea a), n.º 1, do artigo 6º, da citada LCPA determina igual normativo para as entidades da Administração Central, condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados; Considerando que o n.º 3, do artigo 6º, da mesma LCPA, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, prevê que, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c), do n.º 1, possa ser delegada no Presidente da Câmara Municipal. Ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal proposta no sentido de deliberar: -----

1. A emissão de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, durante o ano de 2025, para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos casos seguintes: a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito

cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, para o ano de 2025, a competência prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho – 99.759,58€, bem como a autorização de compromissos plurianuais referentes à inclusão de novos projetos/ações ou à reprogramação de um projeto ou ação (PPI ou PA) que implique uma alteração do montante global da despesa, cujo valor seja inferior àquele montante (com a faculdade de subdelegação, atendendo a que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 10.11.2025, foram delegadas, entre outras, as competências mencionadas na alínea g) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ou seja, autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação da Câmara Municipal, com exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30º). -----

A assunção de compromissos plurianuais, incluindo novos projetos de investimento ou sua reprogramação, a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá realizar-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser prestada informação, através de listagem, sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. Nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, previamente à eventual celebração de contratos, deverá ser verificada a existência de fundos disponíveis referidos na alínea f), do artigo 3º, da mesma Lei. Deverão ainda ser observadas as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na redação atual. -----

I.11 CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DE ELETRICIDADE – AQ 17/2025 (LOTES 2 E 3) REALIZADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO, PARA A BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT) – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DO CONTRATO -----

Continuando, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 05.12.2025, nos termos do qual foi adjudicada à empresa Endesa Energia, S.A., o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, a que se referem os lotes 1 – Baixa Tensão Especial

Fl. 387
Filipe Almeida
António Luís
Eleonor

(BTE) e 2 - Média Tensão (MT), pelo montante total de 270.498,17€ (a acrescer de IVA), para o Lote 1 - Baixa Tensão Especial (BTE) e pelo montante total de 20.145,87€ (a acrescer de IVA), para o Lote 2 - Média Tensão (MT), no âmbito do procedimento de consulta prévia CPAQ 27/2025, aberto no seguimento de deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 20.11.2025, ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade - AQ 17/2025 (lotes 2 e 3), realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como aprovadas e outorgadas as respetivas minutas contratuais, dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

I.12 CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE, EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) - DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO N.º 157/2024, DE 16.12.2024 -----

Em seguida, foi presente uma informação do Serviço de Compras e Contratação Pública, datada de 11 de dezembro de 2025, relativa à autorização da despesa, no montante total de 70.000,00€ (a acrescer de IVA), para o fornecimento complementar de eletricidade em regime de mercado livre, em Baixa Tensão Especial (BTE), decorrente da imprevisibilidade dos consumos no âmbito do Contrato n.º 157/2024, de 16.12.2024, sendo ainda proposta a aprovação da minuta da respetiva adenda contratual a celebrar com a Endesa Energia, S.A. --- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 311.º e ainda da alínea c) do artigo 312.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, autorizar a despesa, bem como aprovar a adenda à minuta contratual a celebrar com a Endesa Energia, S.A. para o efeito, nos termos da informação técnica. -----

II.13 PROCESSO N.º 119/2025/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Depois, foi presente um pedido da Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, a solicitar emissão de autorização, com isenção de taxas, para realização da "Corrida/Caminhada de Reis 2026", na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 10 de janeiro de 2025, das 17:30h às 20:30h. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, com isenção de taxas, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 30.º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas do Município de Albergaria-a-Velha, a perturbação de trânsito, nas condições do parecer da GNR - ofício n.º S115849-202511 e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de

24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, com ocupação de uma única faixa de rodagem e com pontos de iluminação e reflexão da coluna de participantes, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento serem retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade da requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. -----

II.14 **PROCESSO N.º 78/2025/RUÍDO** -----

Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado no dia 05.12.2025, nos termos do qual foi deferida, com condições, a emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa de aniversário, no estabelecimento "ZUCAS BAR" sito na Rua de Santo António, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 06 de dezembro de 2025, das 16:00h às 22:00h, a pedido de Ana Sofia Rodrigues Vieira, dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

III.15 **REGULAMENTO DE APOIO AOS CONSUMOS DOMÉSTICOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS – CANDIDATURA** -----

Foi em seguida presente uma candidatura do titular do NIF n.º 151710724 ao Regulamento do Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos. -----

Lida a informação da Divisão de Educação e Ação Social, de 10 do mês em curso, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar a candidatura, da qual resulta um apoio mensal de 12€, a iniciar em janeiro de 2026 e a terminar em dezembro de 2026, sendo o pagamento efetuado com cariz bimensal, nos termos do n.º 1 do artigo 8º do citado Regulamento de Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, porquanto se mantem a falta de informação necessária e legalmente devida à apreciação destes processos, conforme já referido anteriormente, esperando que a partir de 2026 a mesma passe a constar dos processos. -----

III.16 **MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A APPACDM DE ALBERGARIA-A-VELHA, NO ÂMBITO DO APOIO AO**

DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DIRIGIDO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU INCAPACIDADE

No âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado no dia 14 de janeiro de 2025 entre a Câmara Municipal e a APPACDM- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, com a duração de 12 meses, que tem como principal objetivo contribuir para o desenvolvimento das capacidades dos cidadãos com deficiência e/ou incapacidade, a sua individualidade e a sua participação na sociedade – inclusão social, foi presente o relatório de avaliação elaborado pelos Serviços de Ação Social, que refere terem sido desenvolvidas atividades nas modalidades de Boccia, atletismo e natação dirigidas à referida população, tendo-se alcançado resultados significativos. Desta forma, consideram aqueles serviços que a manutenção do Projeto de Desporto Adaptado poderá continuar a assumir-se como mais uma resposta às necessidades desta população, contribuindo para o seu desenvolvimento bio-psico-social e consequentemente para a inclusão. Face ao descrito, atentos à importância da continuidade do referido Projeto para o Município e de acordo com a competência prevista na alínea u) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2026, válida pelo período de 12 meses, nos termos e condições referidos, o qual apresenta uma previsão total de custos de 10.000,00€.

III.17 MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A AIMA – AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, IP, NO ÂMBITO DA RECUPERAÇÃO DE PROCESSOS PENDENTES NA AIMA

Foi presente uma proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Catarina Mendes, datada de 11.12.2025, sobre o assunto em epígrafe e que se transcreve: "Considerando (que): A Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA) tem por missão a concretização das políticas públicas nacionais e europeias, em matéria de migração e asilo, tendo, designadamente, como atribuições, a concessão de prorrogações de permanência, autorizações de residência, renovações de autorizações de residência, cartões de residência e cartões ou certificados de residência permanente, entre outras, conforme artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho e artigo 3.º, n.ºs 1 e 2 do Anexo a este diploma; A criação da AIMA pelo Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, representa uma mudança de paradigma na forma como a Administração Pública se relaciona com os cidadãos estrangeiros, tanto da União Europeia como de países terceiros, seja na sua entrada e permanência em território nacional, seja no seu acolhimento e na sua integração, pelo que, para prosseguir esse desígnio, importa melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados às pessoas migrantes, promovendo o aproveitamento de sinergias com vista a promover ganhos de eficiência, potenciando os

resultados a alcançar; O n.º 4 do artigo 3.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, prevê a celebração de protocolos entre a AIMA e as autarquias locais com vista a facilitar e simplificar os procedimentos administrativos da competência da AIMA, designadamente no que respeita à recolha de todos os dados e informação necessária à concretização dos pedidos apresentados nos referidos procedimentos; Do mesmo modo, dispõe o n.º 8 do artigo 78.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua versão atual, que a AIMA, I. P. pode celebrar protocolos com as autarquias locais com vista a facilitar e simplificar os procedimentos de receção e encaminhamento de pedidos de renovação de autorização de residência e respetivos títulos; A AIMA veio solicitar ao Município de Albergaria-a-Velha a colaboração, mediante outorga de Protocolo de Cooperação – que se junta em Minuta, que se anexa, que tem por objeto a definição dos termos e condições da colaboração entre a AIMA e o Município, com vista à realização, por parte do Município, de tarefas de atendimento presencial no âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA, relativos, designadamente, à concessão e renovação de autorização de residência; De acordo com as finalidades próprias de cada instituição, é do interesse do Município de Albergaria-a-Velha, em especial, dos Serviços de Ação Social, colaborar com a AIMA em atendimento presencial a migrantes, conforme melhor descrito no artigo 1.º do Protocolo, garantindo eficiência e a proximidade com os interessados e, bem assim, garantir a prossecução do interesse público local, agilizando a situação pessoal e profissional dos migrantes que se encontrem no concelho de Albergaria-a-Velha e outros; Também (que): Nos termos do disposto na Cláusula 8.ª da Minuta de Protocolo, o número de atendimentos a agendar por cada mesa é definido pelo Município, em total não inferior a 20 diários, agendando a EMAIMA 110% dos atendimentos solicitados pelo Município, dando preferência aos utentes do Município; A título de compensação pelos atendimentos realizados, a EMAIMA fica obrigada ao pagamento de uma compensação fixada nos termos definidos na Cláusula 5.ª; O Protocolo vigorará de 1 de janeiro até 31 de maio de 2026, podendo ser denunciado por qualquer das partes, conforme disposto nas Cláusulas 12.ª e 15.ª; Considerando ainda (que): Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social, conforme dispõe a alínea h) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; Nos termos das alíneas v) e bbb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado; Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete ao Presidente da Câmara Municipal outorgar os contratos (e demais documentos, incluindo os protocolos de cooperação) em nome do Município; Que já foram celebrados 2 protocolos nos mesmos termos, um de 5 de março a 31 de maio de 2025 e outro

Capo Almeida
Fl. 389
[Handwritten signatures and initials]

de 1 de junho a 31 de dezembro de 2025. O assistente técnico do Município, que desempenha a função de atendimento no balcão, tem tido formação, por parte da AIMA. PROponho (QUE):
1 - A Câmara Municipal delibere aprovar e autorizar a outorga da Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Albergaria-a-Velha e a AIMA, nos termos da Minuta que se anexa." -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, aprovando, em consequência, a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA). -----

III.18 CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MANDATO 2025/2029 -----

No âmbito das competências municipais em matéria de educação e considerando a necessidade de assegurar a continuidade e regular funcionamento dos mecanismos de participação, coordenação e consulta previstos na legislação aplicável, importa proceder à constituição do Conselho Municipal de Educação para o mandato autárquico em curso. Considerando que: a) o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, procedeu à transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da educação, reforçando o papel dos municípios no planeamento, gestão e desenvolvimento das políticas educativas locais; b) o Conselho Municipal de Educação (CME), nos termos do referido diploma, constitui um órgão consultivo e de articulação institucional, competindo-lhe acompanhar, emitir pareceres e formular propostas no âmbito da política educativa municipal; c) a vigência do anterior CME coincidiu com o mandato autárquico precedente, impondo-se, por razões de legitimidade democrática, atualização orgânica e alinhamento institucional, a constituição de um novo Conselho no início do presente mandato; d) a instalação de um novo CME é indispensável ao exercício adequado das competências municipais previstas no DL n.º 21/2019, garantindo a representação atualizada das entidades legalmente previstas e a coerência com as prioridades estratégicas do atual ciclo autárquico; o Sr. Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar a constituição do novo Conselho Municipal de Educação, para o mandato autárquico em curso, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e restante legislação aplicável. -----

2. Determinar a composição do órgão, em conformidade com as entidades legalmente previstas, procedendo-se à formalização das respetivas designações. -----

3. Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais aplicáveis. -----

4.Proceder à instalação formal do CME, após a aprovação pela Assembleia Municipal, mediante convocatória do seu Presidente, garantindo o início das funções no âmbito das competências que lhe estão atribuídas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, ficando anexa à presente ata, fazendo parte integrante da presente deliberação, a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação (Doc. 2 - fls 2). -----

IV.19 **CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ANGEJA** -----

Continuando, foi presente uma comunicação da Coordenação Local do Desporto Escolar de Aveiro, a solicitar a cedência graciosa do Pavilhão Municipal de Angeja, nos dias 17 de abril de 2026, 19 de maio de 2026 e 21 de maio de 2026, para realização da Fase Final de Individuais de Badminton, do Torneio de Encerramento de Badminton e do Torneio de Encerramento de Boccia, respetivamente. -----

Lida a informação da Divisão de Cultura e Desporto, de 04 de dezembro em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de Angeja, a título precário e pontual, nas datas e para os fins indicados, com isenção do pagamento de taxas, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e do n.º 3, do artigo 15.º do Regulamento de Utilização e Funcionamento de Instalações de Base Recreativas e Formativas do Município de Albergaria-a-Velha e do n.º 2, do artigo 28.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, atenta à fundamentação do parecer técnico e à alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

IV.20 **CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ANGEJA** -----

Foi depois presente uma comunicação da União Desportiva de Valmaior, a solicitar a cedência graciosa do Pavilhão Municipal de Angeja, no dia 11 de abril de 2026, para realização do Torneio de Judo da coletividade. -----

Lida a informação da Divisão de Cultura e Desporto, de 10.12.2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de Angeja, a título precário e pontual, na data e para o fim indicado, com isenção do pagamento de taxas, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e do n.º 3, do artigo 15.º do Regulamento de Utilização e Funcionamento de Instalações de Base Recreativas e Formativas do Município de Albergaria-a-Velha, atenta à fundamentação do parecer técnico e à alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, devendo ser assegurada, por parte da organização, a proteção dos participantes, com a realização de um seguro de acidentes pessoais obrigatório para provas ou manifestações desportivas. -----

Hope Almeida
Fl. 290
Luis
Ana

IV.21 CEDÊNCIA DAS SALAS DA ESCOLA EB 2,3 DA BRANCA E DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA BRANCA E RESPETIVOS BALNEÁRIOS

Em seguida, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 04.12.2025, nos termos do qual foi autorizada a cedência graciosa das salas da Escola EB 2, 3 da Branca, das 08:15h às 09:30h e do Pavilhão Municipal da Branca e respetivos balneários, das 09:15h às 11:00h, a título precário e pontual, no dia 06.12.2025, das 08:15h às 09:30h e das 09:15h às 11:00h, respetivamente, a pedido da Associação de Futebol de Aveiro, para realização da 2.ª ARA (provas escritas e físicas) dos árbitros de futsal distritais, dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

IV.22 CEDÊNCIA DA SALA MULTIUSOS DO CENTRO CULTURAL DE SÃO JOÃO DE LOURE

De imediato, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 12.12.2025, nos termos do qual foi autorizada a cedência graciosa da Sala Multiusos do Centro Cultural de São João de Loure, a título precário e pontual, no dia 14.12.2025, pedido da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, para realização do Almoço Sénior de Natal, dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

IV.23 CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO JOÃO DE LOURE -----

Foi depois presente uma comunicação da Banda Recreativa União Pinheirense, a solicitar a cedência graciosa do Auditório do Centro Cultural de São João de Loure, nos dias 20 de dezembro de 2025 e 28 de março e 27 de junho de 2026, para realização de audições e, na última data, também do convívio final da coletividade. -----
Lida a informação da Divisão de Cultura e Desporto, de 12.12.2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Auditório do Centro Cultural de São João de Loure, a título precário e pontual, nas datas e para os fins indicados, com isenção do pagamento de taxas, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, atenta à fundamentação do parecer técnico e à alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

IV.24 PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA REDE CULTURAL E CRIATIVA DO MUNICÍPIO – CINETEATRO ALBA E OUTROS EQUIPAMENTOS – FIXAÇÃO DOS PREÇOS DE BILHETEIRA DE JANEIRO A MARÇO DE 2026 -----

Em seguida, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a proposta dos preços de bilheteira para o ciclo de programação da Rede Cultural e Criativa do Município, no período de janeiro a março de 2026, respeitante ao Cineteatro Alba e outros equipamentos, conforme consta da listagem, cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 03 – fls. 2). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os preços de bilheteira para o ciclo de programação da Rede Cultural e Criativa do Município, no período de janeiro a março de 2026. -----

IV.25 PROGRAMA DE APOIO À CULTURA E CRIATIVIDADE (PACC) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL 2025 -----

Foi, depois, presente uma informação da Divisão de Cultura e Desporto, datada de 11 do mês em curso, na qual dão conta que a Associação Clássicos de Soutelo – Clube de Amigos de Motos Clássicas apresentou a sua candidatura ao apoio no âmbito do PACC, tendo a Câmara Municipal, na sua reunião de 07.08.2025, deliberado autorizar a submissão após o termo do prazo para o efeito. Analisada a candidatura apresentada referente ao ano de 2024, bem como o plano de atividades e orçamento para o ano de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Cultura e Criatividade- PACC – do Município de Albergaria-a-Velha, colocam à consideração da Câmara Municipal a atribuição de um subsídio de 500,00€ àquela associação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir à Associação Clássicos de Soutelo – Clube de Amigos de Motos Clássicas um apoio de 500,00€, no âmbito do Programa de Apoio à Cultura e Criatividade- PACC – do Município de Albergaria-a-Velha, nos termos da informação técnica. -----

IV.26 DOAÇÕES E LEGADOS AO MUNICÍPIO -----

Foi presente uma informação da Divisão de Cultura e Desporto, de 04 do mês em curso, dando conta que, no âmbito do trabalho que a Nuno Zamaro Mobility vem desenvolvendo desde 2018 em prol da mobilidade sustentável e da promoção do uso da bicicleta, em particular em contexto escolar – tendo contado com a colaboração desta no projeto integrado no Aviso nº 3/2025, apoio à implementação de medidas de melhoria da mobilidade escolar – veio a referida empresa dar conhecimento do relatório das atividades realizadas junto da comunidade escolar, informando também que, como forma de reforçar a continuidade destas ações no terreno e apoiar o Município de Albergaria-a-Velha no alargamento e consolidação de práticas

Fl. 391
+ Ceps Am...
In...
O...
J...

de mobilidade suave e ciclável em meio escolar, tem interesse em doar 10 bicicletas para crianças, para utilização nas atividades de promoção da mobilidade sustentável desenvolvidas nas escolas do pré-escolar e 1º ciclo. -----

Analizada a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer e aceitar, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a doação referida. -----

V.27 "2025/37 – ESTRADA DE VILARINHO DE S. ROQUE – RUA FILVEDA" – AUTO DE MEDICÃO N.º 1 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar o auto de medição n.º 01 de trabalhos contratuais da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa Ambi Energy, Lda., no montante de 10.437,16€, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, em consonância com as suas anteriores intervenções, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

V.28 "2025/25 – RUA DA PEDREIRA – RENDO – VALMAIOR" – AUTO DE MEDICÃO N.º 2 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar o auto de medição n.º 02 de trabalhos contratuais da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa Aborridas Terraplanagens, Lda., no montante de 29.977,50€, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, em consonância com as suas anteriores intervenções, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

V.29 "2024/54 – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE ALOQUERUBIM" – AUTO DE MEDICÃO N.º 4 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar o auto de medição n.º 04 de trabalhos contratuais da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa Meraky Engenharia e

Construção, Lda., no montante de 59.236,40€, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, em consonância com as suas anteriores intervenções, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

V.30 "2024/12 – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE ANGEJA" – AUTO DE MEDICÇÃO N.º 5 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar o auto de medição n.º 05 de trabalhos contratuais da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa 4Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda., no montante de 54.088,86€, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, em consonância com as suas anteriores intervenções, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

V.31 "2021/77 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – CONSTRUÇÃO EM TERRENO DO MUNICÍPIO NO ALTO DE ASSILHÓ" – AUTO DE MEDICÇÃO N.º 7 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar o auto de medição n.º 07 de trabalhos contratuais da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa 4Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda., no montante de 27.361,14€, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, em consonância com as suas anteriores intervenções, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

V.32 "2020/15 – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO" – AUTO DE MEDICÇÃO N.º 9 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Fl. 392
Lima Almeida
Lima Almeida
Quero

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar o auto de medição n.º 09 de trabalhos contratuais da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa Ribec, Unipessoal, Lda., no montante de 6.864,56€, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, em consonância com as suas anteriores intervenções, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

V.33 "2022/64 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 14 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar o auto de medição n.º 14 de trabalhos contratuais da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa 4Energy - Comércio e Instalações Técnicas, Lda., no montante de 28.531,91€, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, em consonância com as suas anteriores intervenções, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

V.34 "2022/64 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO ----

Depois, foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11.12.2025, que se transcreve: "A empreitada de "Estratégia Local de Habitação - Reabilitação Habitação Social Propriedade do Município" - foi adjudicada à 4Energy - Comércio e Instalações Técnicas, Lda. com sede no Lugar do Taco, Arruamento M, Zona Industrial de Albergaria-a-Velha 3850-184 Albergaria-a-Velha, pelo valor de 893.600,00€ e um prazo de execução de 360 dias. A referida empreitada teve o seu início a 30 de setembro de 2024 com a aprovação do PSS. Em ofício datado de 27 de outubro o adjudicatário apresenta um pedido de prorrogação de prazo de mais 130 dias, com término previsto a 30 de março de 2026, fundamentado pelo atraso verificado por parte do município na disponibilização de casas para a devida intervenção. A intervenção prevê a reabilitação de 32 frações, tendo o Município promovido o realojamento parcial dos inquilinos, por fases distintas, devido à inexistência de

habitações disponíveis. Desta forma tem-se procedido à execução faseada dos trabalhos. Considerando que este facto representa uma dificuldade na coordenação e ritmo dos trabalhos. Atendendo à justificação apresentada pelo adjudicatário, constatando-se a veracidade dos argumentos apresentados, e dada a necessidade de terminar a empreitada, propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal a aprovação do pedido de prorrogação por 130 dias. A prorrogação ora requerida pode ser concedida graciosamente e sem direito a revisão de preços, permitindo viabilizar a conclusão da empreitada. O atraso na conclusão da obra consubstancia, no entanto, incumprimento contratual, enquadrável na previsão do art.º 403º do CCP, designadamente no preceituado no n.º 1 do citado normativo, que prevê a possibilidade de aplicação, pelo dono da obra, de sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente, no caso concreto, a 1 (por mil) do preço contratual, conforme estipulação do n.º 1 da cláusula 11.ª do Caderno de Encargos, cujo valor é de 893,60€ (oitocentos e noventa e rês euros e sessenta cêntimos). Pelo exposto, propõe-se à consideração de V. Ex.as a aprovação do pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo adjudicatário.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, deferir o pedido de prorrogação do prazo por 130 dias, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, permitindo viabilizar a conclusão da empreitada, conforme teor da informação técnica. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, em consonância com as suas anteriores intervenções, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

V.35 “2021/54 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO – BAIRRO DE NAPOLEÃO JUNTO À MISERICÓRDIA” – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10 do mês de dezembro em curso, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar o auto da vistoria realizada a 18 de novembro de 2025 e receber provisoriamente a obra de “2021/54 – Estratégia Local de Habitação – Reabilitação de Habitação Social do Município – Bairro de Napoleão, junto à Misericórdia”, adjudicada à empresa Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda., por contrato celebrado a 12.09.2024. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, em consonância com as suas anteriores intervenções, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

L. Cap. Almeida
Luis Heller
Fl. 393
A
S

V.36 **"2017/23 – REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À PRACA FERNANDO PESSOA" – CONTA FINAL** -----

Continuando, e depois de lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10.12.2025, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar a conta final da obra acima identificada, adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., pelo montante contratual de 610.000,03€, e que, depois de concluída, devido a trabalhos complementares, trabalhos a menos e revisões de preços, apresenta a conta final de 707.612,98€. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, em consonância com as suas anteriores intervenções, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

V.37 **"2019/15 – EXTENSÃO DE SAÚDE DO BAIXO-VOUGA" – CONTA FINAL** -----

Em seguida, lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10.12.2025, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar a conta final da obra acima identificada, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas António Rodrigues Parente, Lda., pelo montante contratual de 859.313,13€, e que, depois de concluída, devido a trabalhos complementares, trabalhos a menos e revisões de preços, apresenta a conta final de 1.039.485,88€. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, em consonância com as suas anteriores intervenções, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

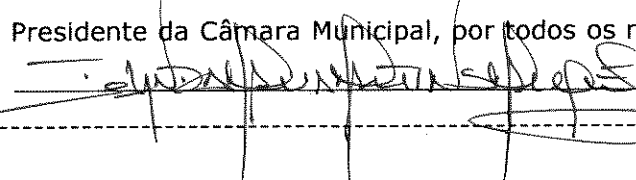
VI.38 **PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 1021/2025** -----

Concluindo, foi presente o processo de obras particulares n.º 1021/2025, de Manuel Pereira Marques, respeitante à legalização das obras de ampliação de edifício destinado a indústria e muro de vedação, num terreno situado na Rua Vale d'Égua, freguesia de Branca, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -----

Lido o parecer da Unidade de Gestão Urbanística, de 28.11.2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão nos termos do citado parecer. -----

Os Senhores Vereadores Sara Quinta, Pedro Lamas e Filipa Almeida declararam que, apesar do voto favorável, mantêm a sua posição relativamente à legalização de obras particulares que

previamente não foram devidamente licenciadas, entendendo que deveriam ser objeto de penalização. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as deliberações a que correspondem os pontos 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal desejou a todos Boas Festas e Feliz Natal, declarando encerrada a reunião, eram 09:40 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, , Chefe de Unidade, que a redigi. -----



Sr. Sr. A

Presidente Referência: 2013/001

11-1-2014

Paulo Gomes



Anna Filipe Fernandes da Almeida

ALBERGARIA
EM PRIMEIRO



iniciativa
liberal

DECLARAÇÃO DE VOTO – ORÇAMENTO 2026

Os Vereadores da Coligação Albergaria em Primeiro PPD.PSD/IL votam a favor de ser submetido à análise e votação da Assembleia Municipal os documentos referentes ao Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal da autarquia para 2026.

Não obstante declaram que, na possibilidade de votação daqueles documentos, teriam de optar pela **abstenção** na votação do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para 2026.

Esta posição tem em consideração o facto de o atual executivo ter iniciado funções recentemente, na sequência de eleições ocorridas há pouco tempo, entendem, por isso, os Vereadores da Coligação Albergaria em Primeiro que o orçamento apresentando reflecte, em larga medida, a um **momento de transição e de continuidade administrativa** mais condicionado pela herança do passado recente do que por uma visão política própria plenamente assumida.

Neste quadro, e por uma lógica de **responsabilidade institucional**, a Coligação Albergaria em Primeiro opta por não criar obstáculos ao normal início do mandato do executivo, permitindo que este demonstre, ao longo de 2026, a sua capacidade de governação, de planeamento estratégico e de execução.

Importa, no entanto, afirmar de forma clara, que esta abstenção não corresponde a qualquer concordância política com o **conteúdo do Orçamento apresentado**, o qual suscita reservas significativas quanto à sua ambição, coerência e alinhamento com as futuras necessidades do concelho.

Desde logo, verifica-se uma **quebra evidente de ambição face ao Orçamento de 2025**, traduzida numa redução muito expressiva do investimento municipal, sem que o executivo apresente uma explicação política convincente para esta alteração de rumo.

O Orçamento de 2026 assume, assim, um carácter marcadamente conservador e de **gestão corrente**, adiando ou esvaziando projetos estruturantes fundamentais para o desenvolvimento sustentável e estratégico de Albergaria-a-Velha.

7

Doc 1

fls 3

que
se

Allyx Almeida

Acresce que este é, na prática, o **primeiro orçamento plenamente elaborado no âmbito do presente mandato**, sendo legítima a expectativa que refletisse de forma mais clara as prioridades políticas assumidas em campanha. Tal expectativa não se confirma.

Com efeito, não se identificam opções orçamentais robustas em áreas estratégicas e determinantes para o futuro do concelho, designadamente:

- a criação de um **Parque Verde estruturante**, reiteradamente anunciado e sucessivamente adiado;
- uma **estratégia integrada de mobilidade urbana e de requalificação do espaço público**;
- uma **política consistente de habitação acessível**, capaz de responder às dificuldades sentidas por jovens e famílias;
- a aposta na **atração de ensino superior ou formação profissional qualificada**, promotora de fixação de talento;
- uma **visão clara para a zona industrial** e para a captação de investimento empresarial.

No plano interno, apesar do contexto inflacionista e da actualização legítima das remunerações dos trabalhadores da administração local, o Orçamento não revela um **investimento estruturado na valorização dos recursos humanos do Município**, limitando-se essencialmente ao cumprimento das obrigações legais sem uma estratégia clara do reforço da capacidade organizativa e da qualidade do serviço público.

Do mesmo modo, os apoios às **Instituições Particulares de Solidariedade Social mantêm-se, em termos gerais, inalterados**, o que representa, na prática, uma diminuição da sua de resposta destas entidades, num momento em que as necessidades sociais aumentam e os custos de funcionamento se agravam.

Por fim, a **manutenção da carga fiscal municipal**, nomeadamente ao nível da participação variável no IRS, não traduz qualquer sinal de alívio para as famílias, apesar da solidez da receita municipal, refletindo uma opção política que não acompanha o discurso de proximidade e apoio às famílias frequentemente evocado pelo Executivo.

António Costa
João Soares
Sebastião
Filipe Almeida

iniciativa liberal

Em jeito de conclusão, verifica-se que este orçamento não acolhe o programa e as promessas eleitorais do actual executivo. Este orçamento garante o funcionamento da Câmara Municipal, mas não prepara o futuro de Albergaria-a-Velha.

Assim, a abstenção da Coligação Albergaria em Primeiro **não representa apoio político ao conteúdo do Orçamento**, mas sim uma posição de responsabilidade institucional, acompanhada do compromisso de um **acompanhamento atento, exigente e rigoroso** da atuação do executivo ao longo de 2026.

Os Vereadores da Coligação Albergaria em Primeiro reservam-se, desde já, o direito de **avaliar de forma diferente o próximo Orçamento**, em função da execução efetiva, da concretização dos compromissos assumidos e da capacidade demonstrada pelo executivo em apresentar uma estratégia mais ambiciosa, coerente e estruturante para o futuro de Albergaria-a-Velha.

Os Vereadores da Coligação Albergaria em Primeiro

Amalia Hilari Almoneda

but hell
free
up
L. Lynn Ahmed

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proposta de Nomeação – Mandato 2025-2029

O Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal, e a sua composição deverá respeitar as disposições constantes dos artigos 56.º, 57.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro.

Neste sentido e para cumprimento da referida determinação legal, proponho que o Conselho Municipal de Educação seja constituído como se indica:

1. a) O Presidente da Câmara Municipal, que preside;
José Carlos Estrela Coelho
- b) O Presidente da Assembleia Municipal;
António Augusto Amaral Loureiro e Santos
- c) O Vereador responsável pela Educação, que assegura a substituição do presidente, nas suas ausências e impedimentos;
Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes
- d) O Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal, em representação das freguesias do município;
Liliana Araújo (Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas)
- e) A Delegada Regional de Educação com competências na área do município ou quem este designar em sua substituição;
Cristina Fernandes de Oliveira (Dgeste)
- f) Diretores dos Agrupamentos de Escolas e de Escolas não agrupadas da área do Município;



Albérico Tavares Vieira (Diretor do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha)

Dora Gomes (Diretor do Agrupamento de Escolas da Branca)

h) Um representante do pessoal docente do ensino Secundário público;
Gonçalo Miguel Melo (Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha)

i) Um representante do pessoal docente do ensino Básico público;
Olga Castanheira (Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha)

j) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;
Eugénia Maria Fazendeiro Silva Fernandes Balseiro (Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha)

k) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados;
Filipe Vieira (Diretor do Conservatório de Música da Jobra) e nas suas faltas e impedimento **Pedro Marques** (Diretor do Colégio de Albergaria)

l) Um representante de cada Conselho Pedagógico

Maria de Fátima Sampaio e Silva (Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha);

Maria Cristina Fonseca da Silva (Agrupamento de Escolas da Branca)

m) representantes das associações de pais e encarregados de educação;
Helder Dias (Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da Branca)

Ana Bela Saraiva (Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha) ou **Silvia Ribeiro Soares**, nas suas faltas e impedimentos.



*António Luís
Ferreira
Sara Seça
Liliana Almeida*

- n) Um representante das associações de estudantes;
Mariana Gusmão (Presidente da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas da Branca)
Joana Reis (Presidente da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha)
- o) Um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvam atividade na área da educação;
Vera Mónica Coutinho (Cediara)
- p) Um representante dos serviços públicos de saúde;
Tiago Pinho Bandeira (Delegado de Saúde na ULS Região de Aveiro)
ou **Sara Seça** , nas suas faltas e impedimentos
- q) Um representante dos Serviços de Segurança Social;
a designar, oportunamente (Serviço local de Segurança Social de Albergaria-a-Velha)
- r) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional;
José António da Costa Marques Gomes (Centro do Emprego e Formação Profissional de Águeda).
- s) Um representante das forças de segurança;
António Fernando Ferreira Simões (Sargento-Ajudante, Comandante do Posto Territorial de Albergaria-a-Velha)
- u) Um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro ;
Carla Coimbra (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro)
- v) Um representante do Conselho Municipal da Juventude;
a designar, no momento da nova constituição do Conselho Municipal da Juventude oportunamente



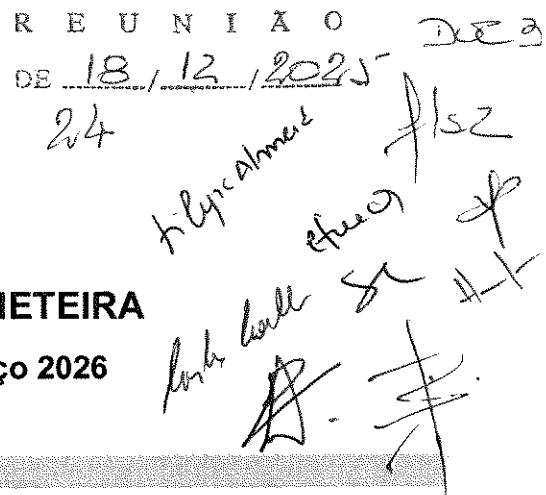
À consideração da Câmara Municipal.

Albergaria-a-Velha, 18 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(José Carlos Estrela Coelho)



**Programação Cultural: janeiro - março 2026**



FEVEREIRO

01 FEV. DOM 18h00 Espetáculo Anual de Jazz da Jobra Educação	CTAlba – Espaço Café-Concerto - Música Valor a definir em protocolo de parceria de espetáculo 75 min. M/6
05 FEV. QUI 22h00 ÀS QUINTAS: Noite CMJ e art'J	CTAlba – Espaço Café-Concerto Gratuito 75 min. M/6
07 FEV. SÁB 21h30 As Bodas de Figaro – Espetáculo Anual de Teatro da art'J	CTAlba – Sala Principal - Teatro 10€ - Bilhete único Cerca de 75 min. a aguardar classificação etária
19 FEV. QUI 22h00 ÀS QUINTAS: Óscar Marcelino da Graça - Velox Pondera	CTAlba – Espaço Café-Concerto - Música Gratuito 75 min. M/6
21 FEV. SÁB 21h30 Teatro	CTAlba – Sala Principal – Teatro 10€ - Bilhete normal 8€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens SUB 23 Cerca de 75 min. a aguardar classificação etária
26 FEV. QUI 22h00 ÀS QUINTAS: Noite DeCA	CTAlba – Espaço Café-Concerto – Música Gratuito 75 min. M/6
28 FEV. SÁB 21h30 Teatro	CTAlba – Sala Principal – Teatro 12€ - Bilhete normal 10€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens SUB 23 Cerca de 75 min. a aguardar classificação etária



Albergaria
Albergaria
Albergaria
Albergaria

MARÇO

05 MAR. QUI 22h00 ÀS QUINTAS: Noite de Fados com Francisco Moreira e Joana Torres	CTAlba – Espaço Café-Concerto - Música Gratuito 75 min. M/6
07 MAR. SÁB 17h00 Concerto de Família, com a Orquestra das Beiras	CTAlba – Sala Principal – Música Gratuito, sujeito a levantamento de ingresso e à lotação da sala 75 min M/6
08 MAR. DOM 17h00 BANDAS EM CONCERTO: BANDA SINFÓNICA DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E MUSICAL AMIGOS DA BRANCA	CTAlba – Sala Principal – Música Gratuito, sujeito a levantamento de ingresso e à lotação da sala 75 min. M/6
12 MAR. QUI 22H00 ÀS QUINTAS: Noite DeCA	CTAlba – Espaço Café-Concerto Gratuito 75 min. M/6
14 MAR. SÁB 15H14 PIGO	CTAlba – Sala Principal – Multidisciplinar Gratuito 120 min. M/6
19 MAR. QUI 22H00 ÀS QUINTAS: Flôr da Pele – Concerto Balfolk, danças tradicionais do Mundo	CTAlba – Espaço Café-Concerto - Música Gratuito 75 min. M/6
21 MAR. SÁB 21h30 CARMINHO	CTAlba – Sala Principal – Música 18€ - Bilhete normal 15€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens SUB 23 75 min M/6
22 MAR. DOM 17h00 Banda Velha União Sanjoanense & Ruben Simeó – comemoração dos 200 anos da Banda	CTAlba – Sala Principal – Música 10€ - bilhete único 75 min. M/6
26 MAR. QUI 22H00 Olivia – PANOS Jobra	CTAlba – Sala Principal – Teatro Gratuito, sujeito a levantamento de ingresso e à lotação da sala Cerca de 60 min. a aguardar classificação etária
28 MAR. SÁB 21h30 Espetáculo Teatro/Multidisciplinar	CTAlba – Sala Principal – Teatro/Multidisciplinar 12€ - Bilhete normal 10€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens SUB 23 75 min M/6



INCENTIVOS PARA GRUPOS E OUTROS DESCONTOS

CINEMA

Sessão Infantil – 17h

3€ Preço Bilhete Normal

Outras Sessões – 18h

2€ Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Voluntário e Jovens SUB 23

PASSE CINEMA

12€ Valor do Passe

Passe Cinema – 6 Sessões Pague 4

CARTÃO AMIGO

30€/Ano

EXPOSIÇÕES/INSTALAÇÕES

Exposição Permanente dos 75 Anos do Cineteatro Alba

Permanente

Gratuito

Exposição Velox Pondera – Pintura

sobre Jazz (inserida no XII Encontro Para Além de Princesas e Dragões)

De 19 fevereiro a 31 de março

